



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.258, DE 25 JUNHO DE 2008.

Define critérios para fixação do valor da Ajuda de Custo-Deslocamento, de que dispõe a Lei nº 1.190/98, de 29 de junho de 1998, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 26, da Lei nº 1.190/98, de 29 de junho de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - A Ajuda de Custo Deslocamento – ACD, de que trata o art. 26, da Lei nº 1.190/98, de 29 de junho de 1998, de natureza meramente indenizatória, é devido aos servidores lotados em estabelecimentos da Gerência Executiva da Educação e do Desporto localizados na zona rural.

Art. 2º - O valor da ACD será fixado em razão da distância média, em quilômetros, da sede do município ao estabelecimento de lotação do servidor na localidade rural.

§ 1º - As distâncias de que trata o caput são fixadas conforme o Anexo.

§ 2º - O Secretário Municipal da Cidadania, por Portaria, atualizará o Anexo, quando forem criados novos estabelecimento de ensino na zona rural

Art. 3º - Fica fixado o valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por quilometro linear, mensal, para fins de cálculo da ACD, na forma do caput do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - O valor mensal devido a cada servidor será obtido pela multiplicação do valor da ACD pela distância a que se refere o caput do art. 2º deste Decreto.

§ 1º - Nenhum servidor receberá, a título de ACD, valor inferior a R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), nem superior a 80% (oitenta por cento) do salário mínimo.

§ 2º - Será de um salário mínimo o limite da ACD para os diretores do Núcleo Municipal de Educação Rural.

Art.5º - A Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos tomará providências a fim de que o pagamento da ACD se realize juntamente com os salários.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró-RN, de 25 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ANEXO AO DECRETO DE Nº 3.258, DE 25 JUNHO DE 2008.

Nº	LOTAÇÃO	LOCALIDADE	ZONA	KM	VALOR
1	E. M. CASTRO ALVES	BOM JESUS – ZU	URBANA	4	136,00
2	E. M. ANTONIO SOARES DE AQUINO	CONJ GERALDO MELO – ZU	URBANA	8	136,00
3	E. M. SINDICALISTA ANTONIO INACIO	BARRINHA - Z.R	RURAL	11	136,00
4	E. M. PAU DARCO	PAU DARCO - Z.R	RURAL	11	136,00
5	N. E. R. JOAO NICERAS DE MORAIS	PEDRA BRANCA - Z.R	RURAL	11	136,00
6	U. E. I. ALVORECER - BARRINHA	BARRINHA – ZR	RURAL	11	136,00
7	E. M. ELEUTERIO COSTA	MORADA NOVA - Z.R	RURAL	12	136,00
8	E. M. PROF. JO.	PICADA I - Z.R	RURAL	12	136,00
9	E. M. SAUL BATISTA DA MOTA	SANTA JULIA - Z.R	RURAL	13	136,00
10	E. M. LUIZA DE ALMEIDA GOMES	MELANCIAS – Z.R	RURAL	14	136,00
11	E. M. MANOEL JUSTINO	RIACHINHO - Z.R	RURAL	15	136,00
12	E. M. PICADA II	PICADA II - Z.R	RURAL	15	136,00
13	N. E. R. CORNELIO BARBALHO	RIACHO GRANDE - Z.R	RURAL	16	136,00
14	E. M. LEOPOLDINA ALMEIDA	SENEGAL - Z.R	RURAL	16	136,00
15	E. M. BENTO JOSE DE FREITAS	CAMURUPIM – Z.R	RURAL	16	136,00
16	N. E. R. DOUTOR JOSE GONCALVES	SAO JOAO DA VARZIA - Z.R	RURAL	16	136,00
17	E. M. JOSE BERNARDO	PASSAGEM DE PEDRAS - Z.R	RURAL	17	136,00
18	E. M. EDINOR DE LIMA MOURA	SITIO CARRMO - Z.R	RURAL	17	136,00
19	E. M. JULINHA PAULA	FAZENDA SANTA JULIA – ZR	RURAL	17	136,00
20	E. M. JOSE APOLINARIO	EMA - Z.R	RURAL	18	136,00
21	E. M. RICARDO VIEIRA DO COUTO	JUCURI - Z.R	RURAL	18	136,00
22	E. M. FRANCISCO ASSIS NOGUEIRA.	SUSSUARANA - Z.R	RURAL	18	136,00
23	E. M. MANOEL DUNGA	RANCHO DA CACA - Z.R	RURAL	18	136,00
24	U. E. I. JUCURI	JUCURI – ZR	RURAL	18	136,00
25	E. M. CURRAL DE BAIXO	CURRAL DE BAIXO - Z.R	RURAL	19	136,00
26	E. M. FRANCISCO FRANCA MATEUS	SERRA MOSSORO - Z.R	RURAL	20	136,00
27	E. M. JOSE MATEUS DE SOUZA	BOM DESTINO - Z.R	RURAL	20	136,00
28	E. M. PASSAGEM DO RIO	PASSAGEM DO RIO - Z.R	RURAL	20	136,00
29	E. M. SAO RAIMUNDO	LAGOA DE PAU - Z.R	RURAL	21	136,85
30	N. E. R. NECI CAMPOS	JUREMA – ZR	RURAL	21	136,85
31	N. E. R. ELIAS SALEM	ALAGOINHA - Z.R	RURAL	22	143,36
32	E. M. JOAO FERREIRA LEITE	SANTANA – Z.R	RURAL	22	143,36
33	E. M. CARMELIA ALMEIDA.	BARREIRA VERMELHA - Z.R	RURAL	23	149,88
34	U. E. I. LAGOA DE XAVIER	LAGOA DO XAVIER – ZR	RURAL	23	149,88
35	N. E. R. JERONIMO ROSADO PIQUIRI I	PIQUIRI I - Z.R	RURAL	25	162,91
36	E. M. CHAGAS BRASIL	RECANTO ALEGRE - Z.R	RURAL	26	169,43
37	E. M. ADOLFO SABINO DA SILVA	CABELO DE NEGRO - Z.R	RURAL	26	169,43
38	E. M. GENILDO MIRANDA	SITIO LAJEDO - Z.R	RURAL	27	175,94
39	E. M. PIQUIRI II	PIQUIRI II - Z.R	RURAL	27	175,94
40	E. M. PEDRO FERNANDES REBEIRO.	SAO JOSE - Z.R	RURAL	29	188,98
41	N. E. R. FRANCISCO BEZERRA DE MARIA	LORENA - Z.R	RURAL	29	188,98
42	E. M. LUIZ LOURIVAL DE GOIS	SITIO ARISCO - Z.R	RURAL	30	195,49
43	E. M. RAIMUNDO GALDINO DA SILVA	CORDAO DE SOMBRA - Z.R	RURAL	30	195,49
44	U. E. I. OLHO DAGUA VELHO	OLHO DAGUA VELHO – ZR	RURAL	30	195,49
45	U. E. I. TIA ALDANIZA - MAISA	MAISA – ZR	RURAL	30	195,49
46	E. M. ANTONIO MENDONCA	COQUEIRO - Z.R	RURAL	31	202,01
47	E. M. SAO ROMAO	PAU BRANCO - Z.R	RURAL	32	208,53
48	E. M. CHAFARIZ I	CHAFARIZ - Z.R	RURAL	34	221,56
49	E. M. EVILAZIO LEAO	HIPOLITO - Z.R	RURAL	34	221,56
50	U. E. I. SITIO HIPOLITO	HIPOLITO – ZR	RURAL	34	221,56
51	E. M. ELIZEU GOMES DE MELO	SITIO CHAFARIZ II – ZR	RURAL	38	247,63
52	E. M. VICENTE EUFRASIO DA COSTA	NOVA ESPERANCA - Z.R	RURAL	38	247,63
53	E. M. DEUSDETE CECILIO ARAUJO	MULUGUZHINHO - Z.R	RURAL	42	273,69
54	E. M. PROF. MAURICIO DE OLIVEIRA	MAISA – ZR	RURAL	44	286,72
55	N. E. R. FRANCISCO FERREIRA SOUTO	FAVELA – ZR	RURAL	46	299,76
56	E. M. FRANCISCO FRANCA	CORREGO MOSSORO – ZR	RURAL	50	325,82

DECRETO Nº 3.259, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Mossoró, o bem imóvel que especifica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, os lotes 03, 04, 05 e 06 da quadra 02 do loteamento Nova Esperança, localizado no Bairro Barrocas, município de Mossoró, de domínio dos senhores Francisco Belarmino de Azevedo e Francisco de Assis Moura, com uma área de superfície de 1.440,00 m2 (mil quatrocentos e quarenta metros quadrados), cujos limites e dimensões são os seguintes:

Frente - 36,00m, com a avenida Alberto Maranhão;

Fundos - 30,00m, com o lote 07;

Lado Direito - 42,00m, com a rua projetada "B";

Lado Esquerdo - 48,00m, com três segmentos: 30,00m com o lote 02 no 1º seguimento; 6,00m com o lote 20 no 2º seguimento; e 12,00m com o lote 20 no 3º seguimento.

Art. 2º - A gleba a que se refere o artigo anterior destinar-se-á à Desapropriação para construção da Estação Elevatória da Bacia 01 do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia 01.

Art. 3º - É declarada a urgência da desapropriação, para efeito de imissão provisória do ente municipal na posse da área expropriada.

Art. 4º - O valor da indenização do imóvel é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais), tudo de acordo com laudo avaliativo que faz parte integrante desse decreto e será pago com recursos financeiros consignados à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1115 - Ampliação do Sistema do Saneamento; 44.90.33 - Restituições e Indenizações; Fonte: 102 - Recursos Royalties.

Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, em conjunto com a Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão Financeira, a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró-RN, 25 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 3.262, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

Fixa e concede gratificações previstas no art. 43, I, a, da Lei Complementar n. 1/2000 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a gratificação de produtividade aos servidores efetivos lotados na Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos - GEARH, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, que desempenhem suas funções na perfuração de poços.

Art. 2º - É devida a gratificação de produtividade, em conformidade ao disposto no art. 43, I, a, da lei complementar n. 1, de 31 de dezembro de 2000, aos servidores de que trata o art. 1º, lotados no serviço de perfuração de poços, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico.

Parágrafo único. O valor devido será equivalente à produção em serviços de perfuração de poços executados pela Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, à razão de R\$ 5,00 (cinco reais) por metro linear do poço perfurado.

Art. 3º - Caberá ao Gerente Executivo da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos apontar, mensalmente, em relatório a ser encaminhado à Secretaria da Administração e Recursos Humanos, os servidores que farão jus à gratificação no mês, tendo em vista a produção do mês anterior, conforme estipulado no art. 43, I, a, da Lei complementar n. 1/2000.

Art. 4º - A gratificação de que trata este Decreto não será incorporada, sob nenhuma hipótese, ao vencimento do servidor, conforme disposto na lei complementar n. 3/2003.

Art. 5º - A Secretaria do Desenvolvimento Econômico através da Gerente Executivo da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos deverá apresentar a Secretaria Municipal da Administração e Recursos Hídricos modelo do relatório de que trata o art. 3º.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 3.260 , DE 27 de junho de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.852.112,12 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 326/2008-FMS, 327/2008-FMS, 328/2008-FMS, 329/2008-GEICT, 334/2008-GVP, 335/2008-SEDETEMA, 336/2008-GEINFRA, 337/2008-SEDETEMA, 338/2008-GEINFRA, 339/2008-GEAMBIENTE, 340/2008-GEAMBIENTE, 341/2008-SEDETEMA, 342/2008-GEINFRA, 343/2008-GEED .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.852.112,12 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e doze reais e doze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.495.175,06
03.101 GABINETE VICE PREFEITO					13.000,00
2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA					13.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	13.000,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					19.000,00
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO E DESPORTO.					19.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			111	0001	19.000,00
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.091.438,00
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					200.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			103	0001	200.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					455.521,70
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			103	0001	400.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			103	0001	55.521,70
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES					350.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			103	0001	350.000,00
2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR					85.916,30
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			103	0001	85.916,30
19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					13.000,00
2081 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA					13.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	13.000,00
20.102 GERÊNCIA EXEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					1.800,00
2013 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.					1.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	1.800,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					244.415,08
1103 URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO					244.415,08
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	17.602,50
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	226.812,58
22.102 GER. EX. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANÍSTICO					40.521,98
1094 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS					40.521,98
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	40.521,98

22 .103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL				72.000,00
1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO				72.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102		0001	72.000,00
Anexo II (Redução)				1.495.175,06
03 .101 GABINETE VICE PREFEITO				13.000,00
2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA				13.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100		0001	13.000,00
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO				19.000,00
1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS				19.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	111		0001	19.000,00
19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.091.438,00
1051 CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE				61.916,30
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103		0001	61.916,30
2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA				1.005.521,70
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103		0001	1.005.521,70
2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR				24.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103		0001	24.000,00
19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				13.000,00
2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.300,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100		0001	3.300,00
2081 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA				9.700,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100		0001	8.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100		0001	1.700,00
20 .102 GERÊNCIA EXEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				1.800,00
2013 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.				1.800,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100		0001	1.800,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL				201.155,71
1092 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA				6.200,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001	6.200,00
1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL				9.544,92
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001	9.544,92
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE				185.410,79
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102		0001	121.593,62
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102		0001	59.210,73
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102		0001	4.606,44
22 .102 GER. EX. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANÍSTICO				123.797,37
1065 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER				17.602,50
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100		0001	17.602,50
1094 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS				5.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102		0001	5.000,00
1095 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS				13.100,40
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102		0001	11.800,00
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	102		0001	1.300,40
1096 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS				557,22
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001	557,22
1097 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS				98,37
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001	98,37
1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				1.004,86
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	102		0001	1.004,86
1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				20.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102		0001	20.500,00
1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE				35.084,31
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102		0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102		0001	25.686,11
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001	4.398,20
1105 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				29.598,64
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001	29.598,64
1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				391,60
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102		0001	391,60
2018 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN				859,47
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102		0001	859,47
22 .103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL				31.983,98
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO				19.173,33
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102		0001	576,99
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102		0001	18.596,34
2019 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL				12.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102		0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102		0001	7.500,00
1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO				310,65
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102		0001	2,75
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102		0001	307,90
Total:				1.852.112,12

DECRETO Nº 3.261 , DE 27 de junho de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 325/2008-SGP .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação na fonte 100, no período de janeiro a abril de 2008, e a tendência do exercício, nos termos do art. 43, §3º, da lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02 .101 SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA					180.000,00
2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					180.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	180.000,00
Total:					180.000,00

*repblicado por incorreção
***PORTARIA Nº 1.265/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANE VASCONCELOS DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Serviço de Departamento, Símbolo SSD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.443/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 390/2008-GP, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão do servidor MARCELO FERREIRA MOTA, Professor – NSD 135, matrícula 3282-8, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, até o dia 30 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão cedido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.444/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 188/08-GEDS/GG, da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como órgão responsável pelo Controle Social do Programa Bolsa Família no município de Mossoró.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.782/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE OLIVEIRA FEITOSA do cargo de provimento em comissão de Chefia de Serviço de Departamento, Símbolo SSD, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.783/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDO AUGUSTO DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Serviço de Departamento, Símbolo SSD, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.784/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOANA D'ARC DE OLIVEIRA NERIS para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Serviço de Departamento, Símbolo SSD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.785/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO a solicitação do SINDISERPUM, ofício de nº 22/08 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró – SINDISERPUM; e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 311/91, alínea "b" do artigo 215;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão da servidora ELIETE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 8101-9, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, com lotação na Gerência Executiva da Educação e Desporto, para prestar serviço no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró – SINDISERPUM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.786/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido JOSENILDE MARIA DE SOUZA MARQUES, do cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo CSD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.787/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido CARLOS ANTONIO DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de Chefia de Serviço de Departamento, Símbolo SSD, com lotação na Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.788/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JANECLÉIDE SILVA MOURA, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo SE, com

lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.789/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido ALEX SANDRO DE SOUZA LIMA, do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo SE, com lotação na Escola Municipal Professor Antonio Fagundes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.901/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GEOMAR DOS SANTOS MARTINS, do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo SE, com lotação na Gerência Executiva de Compras e Materiais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.902/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GEOMAR DOS SANTOS MARTINS, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo CSD, com lotação na Gerência Executiva de Compras e Materiais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.903/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RITA SILVANIA DE SOUZA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.904/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUZIMAR MARIA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, Símbolo STP, com lotação no Posto de Saúde Elias Honorato - Alagoi-

na.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.905/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO CANDIDO COSTA, do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, Símbolo STP, com lotação no Posto de Saúde Elias Honorato - Alagoinha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.906/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO CANDIDO COSTA, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Serviço de Departamento, Símbolo SSD, com lotação no Posto de Saúde Elias Honorato - Alagoinha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.907/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSELENE LEANDRO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, Símbolo STP, com lotação no Posto de Saúde Elias Honorato - Alagoinha/Arísco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 979/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA HELENA PINTO FILGUEIRA do cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 980/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR WELLINGTON DE CARVALHO COSTA do cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1295/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Assistente Social, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Indira Paula da Mota Linhares, em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Assistente Social,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Indira Paula da Mota Linhares, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1284/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Nadja Maria da Silva Oliveira, em 58º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Nadja Maria da Silva Oliveira, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1357/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Auricélia de Fatima Cândido Day, em 59º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Maria Auricélia de Fatima Cândido Day, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

rio.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1388/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jacinta Campos Pedroza, em 60º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Jacinta Campos Pedroza, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1354/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Antonia de Araujo Dantas, em 61º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Antonia de Araujo Dantas, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1312/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Lucia de Oliveira, em 62º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Maria Lucia de Oliveira, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1311/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Helena Freire Pereira, em 63º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Helena Freire Pereira, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1319/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Elisângela Gurgel Mascarenhas, em 64º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Elisângela Gurgel Mascarenhas, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1386/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Alcidenir dos Santos, em 65º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Alcidenir dos Santos, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1317/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Edjane Maria Bezerra Carneiro Assunção, em 66º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Edjane Maria Bezerra Carneiro Assunção, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1296/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Vanusa Linhares de Sousa, em 67º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Vanusa Linhares de Sousa, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1389/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Elzilene Oliveira Queiroz, em 68º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Elzilene Oliveira Queiroz, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

rio.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1298/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Aguyda Yanne Franca Freire, em 69º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Aguyda Yanne Franca Freire, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1384/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Patricia Leite Santos, em 70º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Patricia Leite Santos, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1412/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Mercia Cristina Freitas de Souza, em 71º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Mercia Cristina Freitas de Souza, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

rio.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1321/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Isabelle Menezes Torquato, em 72º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Isabelle Menezes Torquato, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1387/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ana Paula Sales Pacheco, em 73º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ana Paula Sales Pacheco, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1308/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Sheylla Glythya Guedes de Araújo, em 74º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Sheylla Glythya Guedes de Araújo, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

rio.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1318/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Lenita Helena Morais de Freitas Ribeiro, em 75º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Lenita Helena Morais de Freitas Ribeiro, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1359/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jaiana Daniely de Sousa Almeida, em 77º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Jaiana Daniely de Sousa Almeida, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1358/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Do Socorro de Melo Praxedes, em 78º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Do Socorro de Melo Praxedes, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da

data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1302/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisca Luana Correia Lima Rodrigues, em 79º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Francisca Luana Correia Lima Rodrigues, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1280/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Solange Rodrigues Duarte, em 80º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Solange Rodrigues Duarte, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1275/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Sansia Cristina Fernandes Maia, em 81º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Sansia Cristina Fernandes Maia, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1322/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Antonia Lima do Rego, em 82º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Antonia Lima do Rego, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1274/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Iranilde Oliveira Campos, em 83º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Iranilde Oliveira Campos, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1320/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Zileia Barra de Oliveira, em 84º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Zileia Barra de Oliveira, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1276/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Zenira Maria de Sales, em 85º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Zenira Maria de Sales, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1382/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Glenia Pinto Gadelha, em 86º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Glenia Pinto Gadelha, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1305/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Cleci Carlos de Carvalho Fernandes, em 87º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Cleci Carlos de Carvalho Fernandes, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1283/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Aurea Fernandes de Sales Duarte, em 88º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Aurea Fernandes de Sales Duarte, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1277/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria de Fatima Paiva Costa, em 89º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ASSISTENTE SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria de Fatima Paiva Costa, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1367/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Tuiza Telma dos Santos, em 77º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Tuiza Telma dos Santos, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1315/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Elivania Paula do Nascimento, em 78º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR Elivania Paula do Nascimento, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1400/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Vera Denice Marques, em 79º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR Vera Denice Marques, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1338/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Luiza Varela Fernandes, em 80º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR Maria Luiza Varela Fernandes, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1375/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisco Fabio Dantas de Paiva, em 81º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR Francisco Fabio Dantas de Paiva, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1399/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Marta Leone Holanda, em 82º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR Marta Leone Holanda, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1376/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Edilma Braga dos Santos, em 83º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR Edilma Braga dos Santos, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1377/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Tallita Kayannara Cavaltante Irineu, em 84º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR Tallita Kayannara Cavaltante Irineu, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1337/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Marcia de Lourdes Pereira, em 85º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR Marcia de Lourdes Pereira, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1398/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Rosberg Rebouças Bezerra, em 86º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR Rosberg Rebouças Bezerra, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

rência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1395/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ana Cecília da Costa Sinclair Marinho, em 12º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE LABORATORIO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ana Cecília da Costa Sinclair Marinho, para o cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1394/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisco Leonardo Gomes de Menezes, em 13º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE LABORATORIO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Francisco Leonardo Gomes de Menezes, para o cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1393/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ericka Tayana Lima Bezerra, em 14º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE LABORATORIO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ericka Tayana Lima Bezerra, para o cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde,

com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1333/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Miqueias Mesquita da Silva, em 15º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE LABORATORIO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Miqueias Mesquita da Silva, para o cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1281/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de BIÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ernani Leite de Oliveira, em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de BIÓLOGO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ernani Leite de Oliveira, para o cargo de BIÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1355/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de BIÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Paula Sabrina Escossia de Azevedo, em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de BIÓLOGO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Paula Sabrina Escossia de Azevedo, para o cargo de BIÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Se-

cretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1366/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Samara Jales Diniz, em 81º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de CIRURGIÃO DENTISTA.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Samara Jales Diniz, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1293/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Keila Brandao Muniz, em 82º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de CIRURGIÃO DENTISTA.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Keila Brandao Muniz, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1365/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Adriana Herleila Lopes, em 83º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de CIRURGIÃO DENTISTA.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Adriana Herleila Lopes, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Se-

cretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1345/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Thayanne Menezes Gouveia de Medeiros, em 84º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de CIRURGIÃO DENTISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Thayanne Menezes Gouveia de Medeiros, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1344/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ane Cele de Melo Nobrega, em 85º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de CIRURGIÃO DENTISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ane Cele de Melo Nobrega, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1347/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Cris Carol de Lima Rego, em 86º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de CIRURGIÃO DENTISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Cris Carol de Lima Rego, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga ho-

rária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1341/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Anadier Pimentel Bezerra Cunha Lima Por, em 87º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de CIRURGIÃO DENTISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Anadier Pimentel Bezerra Cunha Lima Por, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1316/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Patricia Dantas Fernandes de Sousa Frei, em 88º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de CIRURGIÃO DENTISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Patricia Dantas Fernandes de Sousa Frei, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1310/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Nara Polyana Galdencio Cavalcante, em 89º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de CIRURGIÃO DENTISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Nara Polyana Galdencio Cavalcante,

para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1342/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisco Alves de Oliveira, em 90º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de CIRURGIÃO DENTISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Francisco Alves de Oliveira, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1369/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Lidiany Vasconcelos Leitao, em 91º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de CIRURGIÃO DENTISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Lidiany Vasconcelos Leitao, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1368/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ricardo Giorgio Oliveira de Souza, em 93º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de CIRURGIÃO DENTISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ricardo Giorgio Oliveira de

Souza, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1289/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de EDUCADOR FÍSICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Ione da Silva, em 6º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de EDUCADOR FÍSICO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Ione da Silva, para o cargo de EDUCADOR FÍSICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1406/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de EDUCADOR FÍSICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Franklin Dewesley Soares, em 7º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de EDUCADOR FÍSICO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Franklin Dewesley Soares, para o cargo de EDUCADOR FÍSICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1279/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de EDUCADOR FÍSICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Rosalva Alves Nunes, em 8º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de EDUCADOR FÍSICO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Rosalva Alves Nunes, para o

cargo de EDUCADOR FÍSICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1373/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de EDUCADOR FÍSICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ednaide Gomes de Paiva Almeida, em 9º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de EDUCADOR FÍSICO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ednaide Gomes de Paiva Almeida, para o cargo de EDUCADOR FÍSICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1292/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de EDUCADOR FÍSICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Fabia Aquino do Nascimento, em 10º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de EDUCADOR FÍSICO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Fabia Aquino do Nascimento, para o cargo de EDUCADOR FÍSICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1294/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de EDUCADOR FÍSICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Antonio Reis Gomes Barbosa, em 11º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de EDUCADOR FÍSICO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Antonio Reis Gomes Barbosa,

para o cargo de EDUCADOR FÍSICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1325/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jussara Vilar Formiga, em 103º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Jussara Vilar Formiga, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1363/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Kelianny Pinheiro Bezerra, em 104º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Kelianny Pinheiro Bezerra, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1415/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jennifer do Vale E Silva, em 105º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Jennifer do Vale E Silva, para o

cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1301/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Isabel Oliveira de Medeiros, em 106º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Isabel Oliveira de Medeiros, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1356/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Telianne Maria de Andrade Castro, em 110º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Telianne Maria de Andrade Castro, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1353/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria da Conceicao Lopes Bezerra, em 111º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria da Conceicao Lopes Be-

zerra, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1286/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Dijanira Tavares de Andrade, em 112º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Dijanira Tavares de Andrade, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1404/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Iluska Pinto da Costa, em 114º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Iluska Pinto da Costa, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1326/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Felicidade Batista, em 115º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Felicidade Batista, para o

cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1309/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Joelbio Goncalo de Souza, em 116º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Joelbio Goncalo de Souza, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1329/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Nilzenir Jales Diniz, em 117º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Nilzenir Jales Diniz, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1328/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Daniela Barbosa Soares, em 118º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Daniela Barbosa Soares, para o

cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1300/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ivanoska Maria de Araujo Vale, em 119º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ivanoska Maria de Araujo Vale, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1413/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Debora Sara de Medeiros, em 120º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Debora Sara de Medeiros, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1324/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Andrea Cristianne de Abreu Castro, em 121º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Andrea Cristianne de Abreu

Castro, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1282/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Zaira Maria Gurgel Dantas, em 122º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Zaira Maria Gurgel Dantas, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1390/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisco Lazaro Leao, em 123º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Francisco Lazaro Leao, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1383/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Helena Reboucas Pinto, em 124º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Helena Reboucas Pinto,

para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1327/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Silvania Santos Reginaldo, em 125º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Silvania Santos Reginaldo, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1380/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Kennia Sibelly Marques de Abrantes, em 126º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Kennia Sibelly Marques de Abrantes, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1364/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de CARLA MICHELLE NOGUEIRA LEITE, em 127º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR CARLA MICHELLE NOGUEIRA

LEITE, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1323/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Ivonete Rodrigues Fernandes, em 129º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Ivonete Rodrigues Fernandes, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1297/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Fabianne Ferreira Costa, em 130º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Fabianne Ferreira Costa, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1352/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Andrezza Graziella Verissimo Pontes, em 131º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Andrezza Graziella Verissimo

Pontes, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1303/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Jose de Carvalho, em 132º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Jose de Carvalho, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1285/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Marta Antonia Dantas Limeira, em 133º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Marta Antonia Dantas Limeira, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1391/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Kilvia Maria Rocha Rodrigues, em 134º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Kilvia Maria Rocha Rodrigues,

para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1414/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ana Ruth Gurgel dos Santos, em 136º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ana Ruth Gurgel dos Santos, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1411/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisco Carlos Paula Martins, em 21º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Francisco Carlos Paula Martins, para o cargo de FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1313/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jefferson Giovanni de Souza Filgueira, em 22º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Jefferson Giovanny de Souza Filgueira, para o cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1416/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Kamala Lopes do Rego Fernandes, em 23º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Kamala Lopes do Rego Fernandes, para o cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1346/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Tuliola de Oliveira E Silva, em 24º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Tuliola de Oliveira E Silva, para o cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1339/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Danielle Caldas Leonardo Dantas, em 25º

lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Danielle Caldas Leonardo Dantas, para o cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1402/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisco Vitor Aires Nunes, em 26º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Francisco Vitor Aires Nunes, para o cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1405/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Joao Paulo do Nascimento Dantas, em 27º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Joao Paulo do Nascimento Dantas, para o cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1371/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, criada pela Lei

Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jose do Rego Nobre, em 28º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Jose do Rego Nobre, para o cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1288/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Leandro Diogenes Ferreira Maia, em 29º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Leandro Diogenes Ferreira Maia, para o cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1334/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Nubia de Sousa Cardoso, em 30º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Nubia de Sousa Cardoso, para o cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1372/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Nubia Lima de Oliveira, em 31º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Nubia Lima de Oliveira, para o cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1381/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Mara Ruta Rodrigues de Souza, em 32º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Mara Ruta Rodrigues de Souza, para o cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1335/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisco Moacir de Oliveira, em 34º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Francisco Moacir de Oliveira, para o cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1314/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da

Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Joselene Bezerra Soares, em 35º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Joselene Bezerra Soares, para o cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1331/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FISIOTERAPEUTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Evelyn Keila Firmino Bezerra, em 20º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FISIOTERAPEUTA.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Evelyn Keila Firmino Bezerra, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1299/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FISIOTERAPEUTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Giorgia Penereiro Pascoal, em 21º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FISIOTERAPEUTA.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Giorgia Penereiro Pascoal, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1374/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FISIOTERAPEUTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Anne Caroline de Moraes, em 22º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FISIOTERAPEUTA.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Anne Caroline de Moraes, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1287/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FISIOTERAPEUTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Matheus de Sousa Mata, em 23º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FISIOTERAPEUTA.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Matheus de Sousa Mata, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1403/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FISIOTERAPEUTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Hudavia Gurgel da Nobrega Pereira, em 24º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FISIOTERAPEUTA.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Hudavia Gurgel da Nobrega Pereira, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1351/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FONOAUDIÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Cynthia Sabrina de Souza Oliveira, em 7º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FONOAUDIÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Cynthia Sabrina de Souza Oliveira, para o cargo de FONOAUDIÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1407/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FONOAUDIÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Sara Hayana Araujo de Medeiros Fernandes, em 8º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FONOAUDIÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Sara Hayana Araujo de Medeiros Fernandes, para o cargo de FONOAUDIÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1408/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FONOAUDIÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Analandia Fiuza Bastos de Moraes Pinto, em 9º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FONOAUDIÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Analandia Fiuza Bastos de Moraes Pinto, para o cargo de FONOAUDIÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1350/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FONOAUDIÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Antonio Carlos Souza de Oliveira, em 10º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FONOAUDIÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Antonio Carlos Souza de Oliveira, para o cargo de FONOAUDIÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1370/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FONOAUDIÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Flavia Dantas Gurgel, em 11º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FONOAUDIÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Flavia Dantas Gurgel, para o cargo de FONOAUDIÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1307/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FONOAUDIÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Sílvia Batista Torres Clemente, em 12º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FONOAUDIÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Sílvia Batista Torres Clemente, para o cargo de FONOAUDIÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1409/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FONOAUDIÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Kalyna de Medeiros Pinto, em 13º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FONOAUDIÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Kalyna de Medeiros Pinto, para o cargo de FONOAUDIÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1401/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de NUTRICIONISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Egna Reboucas Fernandes, em 7º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de NUTRICIONISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Egna Reboucas Fernandes, para o cargo de NUTRICIONISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1385/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de NUTRICIONISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jarda Jacinta, em 8º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de NUTRICIONISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Jarda Jacinta, para o cargo de NUTRICIONISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1348/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de PSICÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Inalda Maria da Silva Freire, em 15º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de PSICÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Inalda Maria da Silva Freire, para o cargo de PSICÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1392/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de PSICÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Paulo Nobre de Medeiros Junior, em 16º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de PSICÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Paulo Nobre de Medeiros Junior, para o cargo de PSICÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1343/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de PSICÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Alcedir Gabriel da Silva, em 17º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de PSICÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Alcedir Gabriel da Silva, para o cargo de PSICÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1290/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de PSICÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Tatiana de Souza Pontes, em 18º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de PSICÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Tatiana de Souza Pontes, para o cargo de PSICÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1361/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de PSICÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Zuguimaria Alves, em 19º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de PSICÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Zuguimaria Alves, para o cargo de PSICÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1360/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de PSICÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Regina Coeli Batista Felipe, em 20º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de PSICÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Regina Coeli Batista Felipe, para o cargo de PSICÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1362/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de PSICÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Rosângela Alexandre Barbosa da Silva, em 21º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de PSICÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Rosângela Alexandre Barbosa da Silva, para o cargo de PSICÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1278/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de PSICÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Risolete Pereira do Rego Freitas, em 22º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de PSICÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Risolete Pereira do Rego Freitas, para o cargo de PSICÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1378/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Flávia Carla de Souza Bandeira Pereira, em 71º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Flávia Carla de Souza Bandeira Pereira, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1306/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Eleni de Lima, em 72º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Eleni de Lima, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1303/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Edilmá Azevedo de Freitas Gomes, em 73º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Edilmá Azevedo de Freitas Gomes, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1396/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Zélia Maria da Conceição, em 74º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Zélia Maria da Conceição, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1336/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Antonio Ribeiro Neto, em 75º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Antonio Ribeiro Neto, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1340/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Jocilene da Silva Oliveira, em 76º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Jocilene da Silva Oliveira, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1349/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Keyla Kaliana de Souza Freitas, em 77º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Keyla Kaliana de Souza Freitas, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1379/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Aline Kallian de Melo Cardoso, em 78º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Aline Kallian de Melo Cardoso, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1397/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Da Conceição de Souza Miranda, em 79º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Da Conceição de Souza Miranda, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1410/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Do Socorro da Silva, em 80º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Do Socorro da Silva, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1417/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Rosali Santana da Silva, em 21º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Rosali Santana da Silva, para o cargo de TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1330/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Leonor Patrícia Lima Leao, em 22º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Leonor Patrícia Lima Leao, para o cargo de TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1291/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE RAIÓ-X, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Alvaneide Nazareno da Silva, em 7º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE RAIÓ-X,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Alvaneide Nazareno da Silva, para o cargo de TÉCNICO DE RAIÓ-X, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1332/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de VETERINÁRIO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Edinaidy Suianny Rocha de Moura, em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de VETERINÁRIO,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Edinaidy Suianny Rocha de Moura, para o cargo de VETERINÁRIO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.422/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANTONIA ALINE ROSADO DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos Profissionais, Símbolo STP, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.424/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DYEGO PEREIRA DE AQUINO do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos Profissionais, Símbolo STP, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.426/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO FILGUEIRA LOPES do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializado, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.428/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSE ANTONIO DE OLI-

VEIRA do cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo CSD, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.431/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TATIANA CYBELLY ROCHA NERI do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos Profissionais, Símbolo STP, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.423/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA ALINE ROSADO DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Serviço Departamento, Símbolo SSD, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.425/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DYEGO PEREIRA DE AQUINO, para o cargo de provimento em comissão de Serviço Departamento, Símbolo SSD, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.427/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO FILGUEIRA LOPES, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor Departamento, Símbolo CSD, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.429/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.432/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TATIANA CYBELLE ROCHA NERI, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviço Especializado, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.433/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NIEDJA DELANNIA PEREIRA DE CASTRO DIOGENES, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.434/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADÍLIA PALHILMA B. DE MACEDO, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.435/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SUZANA SALDANHA PIRES NÉO, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.436/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR BETIZA MARIA DE A. BARROCO, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.437/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA NEUMAN DE M. BEZERRA, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.438/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDRÉA QUEIROZ DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.439/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SABRINA LISBOA BEZERRA, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DUS IV, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.440/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARLETE RAMOS LIMA DE MORAIS, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo CSD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.421/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA JACOME FERREIRA, matrícula nº 9748-9, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Execu-

tiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.430/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SANDRA DE ASSIS DUARTE, matrícula nº 2411-4, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento, Símbolo CED, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.442/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidor SODRE ROCHA DE CASTRO, matrícula nº 12.853-8, para o cargo de provimento em comissão de Chefia Executiva de Departamento de Saúde, Símbolo CED-S, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1780/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a decisão judicial, em sede de liminar, proferida nos autos da Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada do Processo nº. 106.08.600826-3, em andamento na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Thailma Pricila Felix Bezerra, em 6º lugar, sub judice, no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Assistente Social,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Thailma Pricila Felix Bezerra, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Especialidade Nível I, Classe "", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de junho de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1781/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA, Especialidade criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-

ção de Magna Monique Reboucas E Silva, em 30º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA, Especialidade

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Magna Monique Reboucas e Silva, para o cargo de TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA, Especialidade Nível I, Classe "", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de junho de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1790/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUDITOR - BIOQUÍMICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Wellington de Carvalho Costa, em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUDITOR - BIOQUÍMICO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Wellington de Carvalho Costa, para o cargo de AUDITOR - BIOQUÍMICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1865/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Wagney Ubirajara de Lima, em 17º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE LABORATORIO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Wagney Ubirajara de Lima, para o cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1866/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Mona Lisa de Almeida Costa, em 18º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE LABORATORIO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Mona Lisa de Almeida Costa, para o cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1867/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisca Elma Barbosa, em 19º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE LABORATORIO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Francisca Elma Barbosa, para o cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1868/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Angela Raquel de Queiroz Mendonca, em 20º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE LABORATORIO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Angela Raquel de Queiroz Mendonca, para o cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1869/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, criada pela Lei

Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Sandra Rodrigues Almeida de Andrade, em 21º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE LABORATORIO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Sandra Rodrigues Almeida de Andrade, para o cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1870/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Antonio Jaem Estigarriga Menescal Junio, em 22º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE LABORATORIO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Antonio Jaem Estigarriga Menescal Junio, para o cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1871/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Joao Felinto Neto, em 23º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE LABORATORIO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Joao Felinto Neto, para o cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1872/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Lizziane Constancia Nunes de Oliveira F, em 24º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE LABORATORIO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Lizziane Constancia Nunes de Oliveira F, para o cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1791/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de BIÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ana Patricia Targino de Medeiros, em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de BIÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ana Patricia Targino de Medeiros, para o cargo de BIÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1897/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de ENFERMEIRO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Justina Vitorio Vieira de Azevedo, em 92º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de ENFERMEIRO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Justina Vitorio Vieira de Azevedo, para o cargo de ENFERMEIRO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1792/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de

27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Leandro Diogenes Ferreira Maia, em 16º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Leandro Diogenes Ferreira Maia, para o cargo de FARMACÊUTICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1793/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Felício Francisco de Moura, em 17º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Felício Francisco de Moura, para o cargo de FARMACÊUTICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1794/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Leila Cardoso, em 18º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Leila Cardoso, para o cargo de FARMACÊUTICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1795/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de

27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Rita de Cassia Ferreira Bessa De Albuquerque, em 19º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Rita de Cassia Ferreira Bessa De Albuquerque, para o cargo de FARMACÊUTICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1796/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ariadna da Conceicao Madruga Saraiva An, em 20º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ariadna da Conceicao Madruga Saraiva An, para o cargo de FARMACÊUTICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1797/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ricardo dos Santos Cirilo, em 21º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ricardo dos Santos Cirilo, para o cargo de FARMACÊUTICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1798/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de

27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Lucia Helena Bezerra de Mendonça, em 36º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Lucia Helena Bezerra de Mendonça, para o cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1799/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FISIOTERAPEUTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Gilvaneide Alves Lima Moura, em 25º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FISIOTERAPEUTA,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Gilvaneide Alves Lima Moura, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1800/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FISIOTERAPEUTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Claudete Misako Ota, em 26º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FISIOTERAPEUTA,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Claudete Misako Ota, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1801/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro

de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FISIOTERAPEUTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Christian Marcel Aguiar de Sa, em 27º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FISIOTERAPEUTA,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Christian Marcel Aguiar de Sa, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1802/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FISIOTERAPEUTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de George Medeiros Silva, em 28º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FISIOTERAPEUTA,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR George Medeiros Silva, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1803/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FISIOTERAPEUTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Isadora Dantas da Fonseca, em 29º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FISIOTERAPEUTA,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Maria Isadora Dantas da Fonseca, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1804/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro

de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de FISIOTERAPEUTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Fabio Firmino de Albuquerque Gurgel, em 30º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de FISIOTERAPEUTA,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Fabio Firmino de Albuquerque Gurgel, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1805/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Wedney Livanio de Sousa Santos, em 11º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Wedney Livanio de Sousa Santos, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1806/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ramon Lobo Queiroz, em 12º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Ramon Lobo Queiroz, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1807/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro

de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade criada pela Lei Complementar n.º 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Camila de Medeiros Costa, em 13º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Camila de Medeiros Costa, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1885/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade criada pela Lei Complementar n.º 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisco Luiz Gomes da Silva, em 126º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Francisco Luiz Gomes da Silva, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1886/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Médico, Especialidade Clínico, criada pela Lei Complementar n.º 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Carolina Coelho Nogueira Diogenes, em 127º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Médico, Especialidade Clínico,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Carolina Coelho Nogueira Diogenes, para o cargo de Médico, Especialidade Clínico, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1887/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da

Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade criada pela Lei Complementar n.º 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Joao Paulo Gurgel de Medeiros, em 128º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Joao Paulo Gurgel de Medeiros, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1888/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade criada pela Lei Complementar n.º 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maxwell de Oliveira Souza, em 129º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maxwell de Oliveira Souza, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1889/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade criada pela Lei Complementar n.º 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ana Karina Se Sousa Fernandes, em 130º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ana Karina Se Sousa Fernandes, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1890/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da

Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade criada pela Lei Complementar n.º 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ana Sephora Costa da Silva, em 131º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ana Sephora Costa da Silva, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1891/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade criada pela Lei Complementar n.º 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ary Goncalves Tavares, em 132º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ary Goncalves Tavares, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1892/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade criada pela Lei Complementar n.º 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Wellington Vanucci Negreiros Guimaraes, em 133º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Wellington Vanucci Negreiros Guimaraes, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1893/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Thiago Costa do Couto, em 134º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Thiago Costa do Couto, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1894/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Fernanda Gurgel Fernandes Benjamim, em 135º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Fernanda Gurgel Fernandes Benjamim, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1895/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Thales Wagner Pereira Negreiros, em 136º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Thales Wagner Pereira Negreiros, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1896/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Fabio Jose Moreira Junior, em 137º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Fabio Jose Moreira Junior, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1808/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de NUTRICIONISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ana Maria Batista Duran de Lima, em 9º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de NUTRICIONISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ana Maria Batista Duran de Lima, para o cargo de NUTRICIONISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1809/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de NUTRICIONISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Rosineide Almeida da Silva, em 10º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de NUTRICIONISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Rosineide Almeida da Silva, para o cargo de NUTRICIONISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1810/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de NUTRICIONISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Monalisa Michella Aragao de Lira, em 11º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de NUTRICIONISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Monalisa Michella Aragao de Lira, para o cargo de NUTRICIONISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1811/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de NUTRICIONISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Lourdes Michele Duarte de Moraes, em 12º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de NUTRICIONISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Lourdes Michele Duarte de Moraes, para o cargo de NUTRICIONISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1812/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de NUTRICIONISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Karla Danielly da Silva Ribeiro, em 13º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de NUTRICIONISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Karla Danielly da Silva Ribeiro, para o cargo de NUTRICIONISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1813/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de NUTRICIONISTA, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Leila Patrícia Dantas de Paiva, em 14º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de NUTRICIONISTA,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Leila Patrícia Dantas de Paiva, para o cargo de NUTRICIONISTA, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1815/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de PEDAGOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Adaumar Vieira de Araujo, em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de PEDAGOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Adaumar Vieira de Araujo, para o cargo de PEDAGOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1816/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de PSICÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Lenise Costa de Oliveira, em 23º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de PSICÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Lenise Costa de Oliveira, para o cargo de PSICÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1817/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de PSICÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Tereza Vieira Holanda, em 24º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de PSICÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Tereza Vieira Holanda, para o cargo de PSICÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1818/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de PSICÓLOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Cyntia Vannesa Pinheiro de Souza, em 26º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de PSICÓLOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Cyntia Vannesa Pinheiro de Souza, para o cargo de PSICÓLOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1814/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de PSICOPEDAGOGO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Decima Maria de Souza, em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de PSICOPEDAGOGO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Decima Maria de Souza, para o cargo de PSICOPEDAGOGO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1825/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Tania Teofilo de Paula, em 81º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Tania Teofilo de Paula, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1826/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jose Nildo dos Santos, em 82º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Jose Nildo dos Santos, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1827/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Helia Maria de Paiva, em 83º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Helia Maria de Paiva, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1828/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Irani Pereira Santos, em 84º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Irani Pereira Santos, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1829/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Amanda Christiane Barbosa de Mendonca, em 85º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Amanda Christiane Barbosa de Mendonca, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1830/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ana Cristina de Souza, em 86º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Ana Cristina de Souza, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1831/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Raniedna de Sousa Soares, em 87º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Raniedna de Sousa Soares, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1832/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Andrea Paula Souto, em 88º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Andrea Paula Souto, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1833/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Antonio Carlos Bezerra Filho, em 89º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Antonio Carlos Bezerra Filho, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1834/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Josiene Santiago Valerio, em 90º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Josiene Santiago Valerio, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1835/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Josinete Eneas da Silva, em 91º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Josinete Eneas da Silva, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1836/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ronaldo Antonio Dantas, em 92º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Ronaldo Antonio Dantas, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1837/2008

PORTARIA Nº 1843/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Izaura Ferreira de Oliveira, em 99º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR Maria Izaura Ferreira de Oliveira, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1844/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francilúcia de Freitas Barbosa Dos Sant, em 100º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR Francilúcia de Freitas Barbosa Dos Sant, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1845/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisco Barbosa do Nascimento, em 101º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR Francisco Barbosa do Nascimento, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Isabel Ferreira Neo Neta, em 93º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR Isabel Ferreira Neo Neta, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1838/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Sonali Patrícia Soares da Silva, em 94º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR Sonali Patrícia Soares da Silva, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1839/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Edna Ferreira, em 95º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR Edna Ferreira, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1840/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Venus de Sousa, em 96º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR Maria Venus de Sousa, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1841/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Glenda Priscylla da Silva Bezerra, em 97º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR Glenda Priscylla da Silva Bezerra, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1842/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francieleide Pereira da Silva, em 98º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR Francieleide Pereira da Silva, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1846/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Irene da Silva, em 102º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Irene da Silva, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1847/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Samuel Italo Pascoal de Medeiros, em 103º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Samuel Italo Pascoal de Medeiros, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1848/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Genivan Pereira dos Santos, em 104º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Genivan Pereira dos Santos, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1849/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Fabiano da Silva Morais, em 105º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Fabiano da Silva Morais, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1850/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Juliana Cristina Azevedo Figueira, em 106º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Juliana Cristina Azevedo Figueira, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1851/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Raimundo Nonato Sobrinho, em 107º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Raimundo Nonato Sobrinho, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

PORTARIA Nº 1852/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Fernanda Cristina da Silva, em 108º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Fernanda Cristina da Silva, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1853/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Rezenita Freire de Moura, em 109º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Rezenita Freire de Moura, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1854/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ana Maria de Souza Gomes, em 110º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ana Maria de Souza Gomes, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

PORTARIA Nº 1855/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Debora Camilla Sousa de Sales, em 111º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Debora Camilla Sousa de Sales, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1856/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Angela Maria Gurgel, em 112º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Angela Maria Gurgel, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1857/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Monalia Alves Holanda da Costa, em 113º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Monalia Alves Holanda da Costa, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1858/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Anadir Maria dos Santos, em 114º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Anadir Maria dos Santos, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1859/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Leidimar Nogueira de Gois Sousa, em 115º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Leidimar Nogueira de Gois Sousa, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1860/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisca da Conceicao Fernandes Cavalc, em 116º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Francisca da Conceicao Fernandes Cavalc, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1861/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ana Maria Silva, em 117º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ana Maria Silva, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1862/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Armando Garcia de Souza, em 118º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Armando Garcia de Souza, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1863/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Linda Carla do Nascimento Sousa, em 119º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Linda Carla do Nascimento Sousa, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1864/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Helena da Silva, em 12º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Helena da Silva, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1873/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE RAI-O-X, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Joao Maria Laurindo Oliveira, em 8º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE RAI-O-X,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Joao Maria Laurindo Oliveira, para o cargo de TÉCNICO DE RAI-O-X, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1874/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE RAI-O-X, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Felipe Galvao Ferreira, em 9º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE RAI-O-X,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Felipe Galvao Ferreira, para o cargo de TÉCNICO DE RAI-O-X, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1875/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE RAI-O-X, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Lilane Moreira Freitas, em 10º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE RAI-O-X,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Lilane Moreira Freitas, para o cargo de TÉCNICO DE RAI-O-X, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1876/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE RAI-O-X, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Joao Dehon Paula Vieira, em 11º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE RAI-O-X,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Joao Dehon Paula Vieira, para o cargo de TÉCNICO DE RAI-O-X, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1877/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE RAI-O-X, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Ana Neiva Martins Siebra, em 12º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE RAI-O-X,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Ana Neiva Martins Siebra, para o cargo de TÉCNICO DE RAI-O-X, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1878/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE RAI-O-X, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jose Rodrigues de Souza, em 13º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE RAI-O-X,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Jose Rodrigues de Souza, para o cargo de TÉCNICO DE RAI-O-X, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1879/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE RAI-O-X, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Yarasmin Oliveira Noleto de Sousa, em 14º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE RAI-O-X,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Yarasmin Oliveira Noleto de Sousa, para o cargo de TÉCNICO DE RAI-O-X, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1880/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE RAI-O-X, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Fabio Barros, em 15º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE RAI-O-X,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Fabio Barros, para o cargo de TÉCNICO DE RAI-O-X, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1881/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE RAIO-X, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Nildo Mendonça de Figueiredo Junior, em 16º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE RAIO-X,
R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Nildo Mendonça de Figueiredo Junior, para o cargo de TÉCNICO DE RAIO-X, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1882/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE RAIO-X, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jorge Washington Batista de Oliveira, em 17º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE RAIO-X,
R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Jorge Washington Batista de Oliveira, para o cargo de TÉCNICO DE RAIO-X, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1883/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE RAIO-X, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Lidellany Ribeiro dos Santos, em 18º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE RAIO-X,
R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Lidellany Ribeiro dos Santos, para o cargo de TÉCNICO DE RAIO-X, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1884/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE RAIO-X, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Josildo da Silva, em 19º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE RAIO-X,
R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Josildo da Silva, para o cargo de TÉCNICO DE RAIO-X, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1819/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria do Socorro Lopes, em 7º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TERAPEUTA OCUPACIONAL,
R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria do Socorro Lopes, para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1820/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Cristiane Michele da Silva Oliveira, em 8º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TERAPEUTA OCUPACIONAL,
R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Cristiane Michele da Silva Oliveira, para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1821/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Elaine Pereira Barroso, em 9º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TERAPEUTA OCUPACIONAL,
R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Elaine Pereira Barroso, para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1822/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Rafaella Pereira Reboucas, em 10º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TERAPEUTA OCUPACIONAL,
R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Rafaella Pereira Reboucas, para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1823/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de VETERINÁRIO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Edgar Pereira Neto, em 6º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de VETERINÁRIO,
R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Edgar Pereira Neto, para o cargo de VETERINÁRIO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1824/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de VETERINÁRIO, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Allany Maria Melo de Medeiros, em 7º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de VETERINÁRIO,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Allany Maria Melo de Medeiros, para o cargo de VETERINÁRIO, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1898/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 21 da Lei Complementar nº 019/2007, de 21 de dezembro de 2007 e;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Procurador, criadas pela Lei Complementar nº 019/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Severina Patrícia Fernandes de Andrade, em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Procurador,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Severina Patrícia Fernandes de Andrade, para o cargo de PROCURADOR, Classe I, do quadro de servidores públicos da Procuradoria Geral do Município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 1899/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 21 da Lei Complementar nº 019/2007, de 21 de dezembro de 2007 e;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Procurador, criadas pela Lei Complementar nº 019/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Yanna Cristina da Silva Teodósio, em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Procurador,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Yanna Cristina da Silva Teodósio, para o cargo de PROCURADOR, Classe I, do quadro de servidores públicos da Procuradoria Geral do Município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Rosado Nogueira, inscrita no CPF nº 085.733.524-34. Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 08.287.336/0001-99, representado pela sua Presidente a Senhora Teresa Cristina de Sousa Ferreira Araújo Duarte, CPF nº. 413.707.244-20. Objeto: Estabelecer condições entre as partes signatárias para transferência de recurso financeiro a APAE-MOSSORÓ, em benefício as pessoas portadoras de deficiência, no custeio de atividades institucionais, especialmente as de promoção a educação, saúde, inclusão social e cidadania, entretanto, não podendo ser utilizado no pagamento de pessoal e encargos sociais, exceto despesas decorrentes de obras e contratação de serviços de terceiros eventuais. Fundamentação: Lei Orgânica do Município: Lei Municipal nº 2.131/2005; e art. 116, da Lei Federal nº 8.666/83; art. 16 da Resolução nº 7/2005-TCE/RN e o Art. 20 da Resolução 012/2007 do TCE/RN de 27/12/2007 e demais exigências legais. Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), desembolsado em 09 (nove) parcelas. Vigência: 02/06/2008 a 28/02/2009.

MARIA DE FATIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

TERESA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA
ARAÚJO DUARTE
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ/RN
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2008, na Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Mossoró, compareceu o Procurador-Geral do Município de Mossoró, Drº José Anselmo de Carvalho Júnior, perante o 7º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró, Drº Fábio Weimar Thé, e o Procurador do Trabalho junto ao Ofício de Mossoró, Drº Fábio Romero Aragão Cordeiro, para fins de análise do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta subscreto pelo Município de Mossoró, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Norte, em face às Peças de Informação nº 10/2006 – 7ª PJM, em razão do que foram tomadas as seguintes deliberações:

1) o Procurador-Geral do Município, em face à CLÁUSULA OITAVA do referido Termo de Ajustamento de Conduta, informou que o concurso público para o cargo de Procurador do Município foi realizado e apenas 04 (quatro) candidatos foram aprovados, para um número total de 10 (dez) vagas;

2) foi informado também pelo Procurador-Geral do Município que ainda não se sabe o número exato de quantos serão empossados, pois há ainda a análise do prazo de 02 (dois) anos de prática jurídica;

3) em face disso, aprazou-se a data de 05 (cinco) de agosto de 2008, às 16h00min, na Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Mossoró, para fins de análise da data de novo concurso para o cargo de Procurador do Município de Mossoró, bem assim a respeito do desligamento de todos os servidores admitidos/contratados para desempenhar atividades próprias de representação judicial e extrajudicial do Município de Mossoró, consultoria e assessoramento dos órgãos do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município;

4) nesta data aprazada para a referida audiência, deliberou-se que o Procurador-Geral do Município deverá informar quantas pessoas se encontram exercendo as funções de assessoria jurídica próprias do cargo de Procurador do Município, lotados em todos os órgãos público do Poder Executivo do Município de Mossoró, bem como o número exato de empossados em razão do referido concurso público;

5) em razão disso, o Município de Mossoró, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e

o Ministério Público do Trabalho, em deliberação conjunta, em face ao princípio constitucional da continuidade do serviço público, decidiram pela suspensão da eficácia da CLÁUSULA OITAVA do referido Termo de Ajustamento de Conduta, posto as razões expostas nos itens acima destacados;

6) determinaram, ainda, a publicação do presente termo no Jornal Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente audiência, cujo termo segue assinado por todos.

Drº José Anselmo de Carvalho Júnior
Procurador-Geral do Município de Mossoró

Drº Fábio Weimar Thé
7º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró

Drº Fábio Romero Aragão Cordeiro
Procurador do Trabalho junto ao Ofício de Mossoró

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E MATERIAIS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008 – GEARH
OBJETO: A construção de 02 (duas) unidades de apoio para apicultores e 01 (uma) unidade de beneficiamento de leite de cabra, zona rural deste município.

EMPRESA: EBS Construções Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 267.396,81
DATA DA ASSINATURA: 24.06.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Evânio Batista da Silva.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2008 – GEED
OBJETO: A construção de Unidade Escolar, com 04 salas de aula, na Comunidade Rural Recanto da Esperança, neste município.

EMPRESA: Soares & Queiroz Const. Serv. e Manufações Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 359.577,61
DATA DA ASSINATURA: 24.06.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Soares de Paiva.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 484/2008 – GES
OBJETO: A aquisição de medicamentos em caráter emergencial.

EMPRESA: Sabino e Costa Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 151.983,35
ASSINA PELA CONTRATADA: Gilton Sabino da Costa.
EMPRESA: Darcirene Jácome de Oliveira Dantas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.840,70
ASSINA PELA CONTRATADA: Darcirene Jácome O. Dantas.

EMPRESA: José Pereira de Lima Farmacêutico
VALOR DO CONTRATO: R\$ 151.983,35
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pereira de Lima.
EMPRESA: Domus Distribuidora de Prod. Farmacêuticos Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.959,00
ASSINA PELA CONTRATADA: Evaristo Moreira Freire

EMPRESA: R. M. da Cunha - ME.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.050,91
ASSINA PELA CONTRATADA: Rosiamveli Moura Cunha.
DATA DA ASSINATURA: 10.06.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 485/2008 – GES.
OBJETO: A aquisição de material hospitalar em caráter emergencial.

EMPRESA: Mossoró Odontológica Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.191,00
ASSINA PELA CONTRATADA: Maria de Souza Menezes.
EMPRESA: José Pereira de Lima Farmacêutico.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.560,00
ASSINA PELA CONTRATADA: José Pereira de Lima.
DATA DA ASSINATURA: 10.06.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 486/2008 – GES.
OBJETO: A aquisição de material de limpeza em caráter emergencial.
EMPRESA: Clarit Comercial Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.672,00

DATA DA ASSINATURA: 10.06.2008
 ASSINA PELA CONTRATADA: César da Costa Calado Filho.
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 487/2008 - FMC
OBJETO: O pagamento pela arrecadação dos direitos autorais das bandas e cantores que abrilhantarão o "Mossoró Cidade Junina".
EMPRESA: ECAD – Esc. Central de Arrec. e Distribuição.
VALOR DO CONTRATO: 15.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 10.06.2008

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008 – GEARH
OBJETO: A construção de 02 (duas) unidades de apoio para apicultores e 01 (uma) unidade de beneficiamento de leite de cabra, zona rural deste município.
EMPRESA: EBS Construções Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 267.396,81
 DATA DA ASSINATURA: 24.06.2008
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
 ASSINA PELA CONTRATADA: Evânio Batista da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 CONCURSO 001/2008-PGM/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 1608/97, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2008, homologado em 20 de junho de 2008, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, sita à rua Rui Barbosa, n.º 225, Alto da Conceição, no expediente ao público de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 30 dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse nos cargos abaixo relacionados, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastro do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do concurso; j) registro no conselho de classe; k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o Art 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; m) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; n) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; o) Declaração de antecedentes criminais, adquirida no cartório distribuidor; e p) Exames Médicos Pré-admissionais, e Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico indicado pelo município. O não atendimento à presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, l, m e n e demais informações estão disponíveis no site www.prefeiturademossoro.com.br.

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO
 Clas. Nome
 1º Severina Patrícia Fernandes de Andrade
 2º Yanna Cristina da Silva Teodósio

Mossoró, 27 de junho de 2008.

MANOEL BIZERRA DA COSTA
 Secretário Mun. da Administração e Rec. Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 CONCURSO 001/2007-PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 1608/97, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2007, homologado em 07 de janeiro de 2008, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, sita à rua Rui Barbosa, n.º 225, Alto da Conceição, no expediente ao público de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 30 dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse nos cargos abaixo relacionados, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastro do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do concurso; j) registro no conselho de classe; k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o Art 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; m) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; n) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; o) Declaração de antecedentes criminais, adquirida no cartório distribuidor; p) Exibição do original de todos

os documentos encaminhados para a avaliação da prova de títulos; e q) Exames Médicos Pré-admissionais, e Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico indicado pelo município. O não atendimento à presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, l, m e n e demais informações estão disponíveis no site www.prefeiturademossoro.com.br.

CARGO: AUDITOR - BIOQUÍMICO
 Clas. Inscrição Nome CPF
 3º 2501 Wellington de Carvalho Costa 08619808400

CARGO: BIÓLOGO
 Clas. Inscrição Nome CPF
 5º 1288 Ana Patricia Targino de Medeiros 02940980462

CARGO: FARMACÊUTICO
 Clas. Inscrição Nome CPF
 16º 14550 Leandro Diogenes Ferreira Maia 03095879482
 17º 3010 Felício Francisco de Moura 15560007404
 18º 8257 Maria Leila Cardoso 02703456476
 19º 14996 Rita de Cassia F. B. Albuquerque 02903534403
 20º 8283 Ariadna da Conceicao M. S. Andrade 81270305468
 21º 4530 Ricardo dos Santos Cirilo 02363940458

CARGO: FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO
 Clas. Inscrição Nome CPF
 36º 14624 Lucia Helena Bezerra de Mendonca 60061758787

CARGO: FISIOTERAPEUTA
 Clas. Inscrição Nome CPF
 25º 10975 Gilvaneide Alves Lima Moura 19259190304
 26º 14867 Claudete Misako Ota 17259968800
 27º 7813 Christian Marcel Aguiar de Sa 00075439474
 28º 2294 George Medeiros Silva 02707947431
 29º 14910 Maria Isadora Dantas da Fonseca 01115899406
 30º 14839 Fabio Firmino de A. Gurgel 03554556416

CARGO: MÉDICO INTERVENCIÓNISTA-SAMU
 Clas. Inscrição Nome CPF
 11º 3201 Wedney Liviano de Sousa Santos 83406166334
 12º 4895 Ramon Lobo Queiroz 52537285387
 13º 7153 Camila de Medeiros Costa 02715611498

CARGO: NUTRICIONISTA
 Clas. Inscrição Nome CPF
 9º 14900 Ana Maria Batista Duran de Lima 42248817487
 10º 27495 Rosineide Almeida da Silva 02903714495
 11º 7424 Monalisa Michella Aragao de Lira 04985563447
 12º 7139 Lourdes Michele Duarte de Moraes 02722627493
 13º 7375 Karla Danielly da Silva Ribeiro 00981527426
 14º 3590 Leila Patricia Dantas de Paiva 01853858420

CARGO: PSICOPEDAGOGO
 Clas. Inscrição Nome CPF
 3º 27011 Decima Maria de Souza 56626509420

CARGO: PEDAGOGO
 Clas. Inscrição Nome CPF
 5º 3854 Adaumar Vieira de Araujo 46638253468

CARGO: PSICOLOGO
 Clas. Inscrição Nome CPF
 23º 3156 Lenise Costa de Oliveira 20137923449
 24º 1775 Maria Tereza Vieira Holanda 38974886391
 26º 10887 Cyntia Vannesa P. de Souza 02341024467

CARGO: TERAPEUTA-OCUPACIONAL
 Clas. Inscrição Nome CPF
 7º 2123 Maria do Socorro Lopes 26267489353
 8º 7802 Cristiane Michele da Silva Oliveira 77244290306
 9º 6088 Elaine Pereira Barroso 47209488391
 10º 3224 Rafaela Pereira Reboucas 54555507304

CARGO: VETERINÁRIO
 Clas. Inscrição Nome CPF
 6º 7680 Edgar Pereira Neto 02199171400
 7º 2366 Allany Maria Melo de Medeiros 00920892400

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Clas. Inscrição Nome CPF
 81º 979 Maria Tania Teofilo de Paula 56520395404
 82º 7023 Jose Nildo dos Santos 10654257833
 83º 8790 Helia Maria de Paiva 42939879400
 84º 2977 Irani Pereira Santos 01256668451
 85º 4132 Amanda Christiane B. Mendonca 03674917459
 86º 1468 Ana Cristina de Souza 04335241461
 87º 3974 Raniedna de Sousa Soares 04381905482
 88º 6966 Andrea Paula Souto 02734382474
 89º 28756 Antonio Carlos Bezerra Filho 03387126409
 90º 3107 Josiene Santiago Valerio 03602769461
 91º 2360 Josinete Eneas da Silva 03465633482
 92º 6158 Ronaldo Antonio Dantas 90469992468
 93º 319 Isabel Ferreira Neo Neta 91360838449
 94º 3890 Sonali Patricia Soares da Silva 01112411461
 95º 12690 Edna Ferreira 02954372435
 96º 4734 Maria Venus de Sousa 63422417400
 97º 1652 Glenda Priscylla da Silva Bezerra 01375712403
 98º 2944 Francieleide Pereira da Silva 02565791488
 99º 771 Maria Izaura Ferreira de Oliveira 05688705655
 100º 8322 Francilucia de Freitas B. Santos 02485097488
 101º 10803 Francisco Barbosa do Nascimento 56596200434
 102º 8264 Maria Irene da Silva 25457969487
 103º 7832 Samuel Italo Pascoal de Medeiros 06645042485
 104º 3131 Genivan Pereira dos Santos 73716553468

105º	3129	Fabiano da Silva Morais	01189130424
106º	3358	Juliana Cristina Azevedo Filgueira	04844821490
107º	770	Raimundo Nonato Sobrinho	14877678468
108º	12867	Fernanda Cristina da Silva	73675164420
109º	1460	Rezenita Freire de Moura	79153755472
110º	2090	Ana Maria de Souza Gomes	02244230457
111º	7145	Debora Camilla Sousa de Sales	01165218488
112º	14564	Angela Maria Gurgel	26186004449
113º	2786	Maria Monalia Alves H. da Costa	94272336487
114º	466	Anadir Maria dos Santos	53765486434
115º	195	Leidimar Nogueira de Gois Sousa	03135835448
116º	8318	Francisca da C F Cavalcante	46518770449
117º	8464	Ana Maria Silva	33679860463
118º	1764	Armando Garcia de Souza	22939598487
119º	14735	Linda Carla do Nascimento Sousa	01157022456
120º	4280	Maria Helena da Silva	43006922468

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Clas.	Inscrição	Nome	CPF
17º	14870	Wagney Ubirajara de Lima	96842652472
18º	6768	Mona Lisa de Almeida Costa	04088970403
19º	899	Francisca Elma Barbosa	93866488491
20º	4912	Angela Raquel de Q. Mendonca	06129122489
21º	14784	Sandra Rodrigues A. de Andrade	87732807472
22º	12966	Antonio Jaem E. Menezes Junior	70190178434
23º	8831	Joao Felinto Neto	48062774449
24º	8847	Lizziane C. Nunes O. Fernandes	87474980304

CARGO: TÉCNICO DE RAI-O-X

Clas.	Inscrição	Nome	CPF
8º	763	Joao Maria Laurindo Oliveira	80175023700
9º	2506	Felipe Galvao Ferreira	01269164465
10º	28725	Lilane Moreira Freitas	00337731306
11º	3351	Joao Dehon Paula Vieira	19996055434
12º	14734	Ana Neiva Martins Siebra	46088512334
13º	2115	Jose Rodrigues de Souza	48070076453
14º	14744	Yarasmin Oliveira N. de Sousa	00478057300
15º	8145	Fabio Barros	76000940297
16º	6894	Nildo Mendonca de F. Junior	01212158490
17º	4866	Jorge Washington Batista Oliveira	02571376454
18º	3803	Lidelayn Ribeiro dos Santos	96708689391
19º	7825	Josildo da Silva	00955495440

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

ReClas.	Inscrição	Nome	CPF
126º	8605	Francisco Luiz Gomes da Silva	13066927415
127º	6891	Carolina Coelho N. Diogenes	63103176287
128º	10878	Joao Paulo Gurgel de Medeiros	01176240471
129º	14725	Maxwell de Oliveira Souza	03676698460
130º	8300	Ana Karina de Sousa Fernandes	00977368483
131º	4590	Ana Sephora Costa da Silva	04597198407
132º	12596	Ary Goncalves Tavares	01058342460
133º	1732	Wellington Vanucci N. Guimaraes	04541846462
134º	6056	Thiago Costa do Couto	03561395490
135º	10986	Fernanda Gurgel F. Benjamim	00742292495
136º	3472	Thales Wagner Pereira Negreiros	02837822426
137º	1825	Fabio Jose Moreira Junior	02778142436

Mossoró, 26 de junho de 2008.

MANOEL BIZERRA DA COSTA
Secretário Mun. da Administração e Rec. Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2008**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 1608/97, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2008, homologado em 03 de abril de 2008, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, sita à rua Rui Barbosa, n.º 225, Alto da Conceição, no expediente ao público de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 30 dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse nos cargos abaixo relacionados, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série e a que contem os dados pessoais; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado no Edital do concurso; j) registro no conselho de classe; k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o Art 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98; m) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; n) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiváveis; o) Declaração de antecedentes criminais, adquirida no cartório distribuidor; p) Comprovação de experiência para os cargos que exigem este requisito; q) Exames Médicos Pré-admissionais, e r) Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico indicado pelo município. O não atendimento à presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, l, m e n e demais informações estão disponíveis no site www.prefeiturademosoror.com.br.

CARGO: ATENDIMENTO DIRETO AO USUÁRIO(NÍVEL MÉDIO)	Classif.	Inscrição	NOME
	5	152	ANA SILA TAVARES DE QUEIROZ

6	1058	MONICA RAQUEL DE SOUSA RAMOS
7	86	ANTÔNIA NEUMA ROSÁRIO
8	645	KÊNIA LUZIA TRINDADE DA ROCHA

CARGO: ARTE EDUCADOR (NÍVEL SUPERIOR)

Classif.	Inscrição	NOME
5	1026	FLAVIA ARETHA DE MESQUITA FARIAS
6	1007	KALIANE DE OLIVEIRA DANTAS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS

Classif.	Inscrição	NOME
17	308	MIRCEA MAIARA DE MEDEIROS DANTAS
18	542	ISABELLE MENEZES TORQUATO
19	567	IDAMARIS LEMOS DE OLIVEIRA
19	68	PRISCILA MICHELE DE FARIAS DIAS
20	898	FRANCISCA FELICIA CAMPOS PAIVA DE LIMA

CARGO: ADVOGADO DO CREAS

Classif.	Inscrição	NOME
2	1045	RAFAELA MARIA FERREIRA DE SOUZA

CARGO: COORDENADOR DO CREAS

Classif.	Inscrição	NOME
2	471	GERLÚCIA OLIVEIRA FREITAS

CARGO: MONITOR DO PETI (NÍVEL SUPERIOR)

Classif.	Inscrição	NOME
11	801	JOSIENE SANTIAGO VALÉRIO
12	1683	FRANCISCO DIMAS DANTAS DE ARAÚJO
13	285	MARIA ANAILDE FERNANDES VIANA MOURA

CARGO: MONITOR DO PETI (NÍVEL MÉDIO)

Classif.	Inscrição	NOME
21	307	CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS
22	517	HALINA MÁRCIA DA SILVA

CARGO: PSICÓLOGO DO CRAS

Classif.	Inscrição	NOME
6	128	FRANCISCA NIVÂNIA SERAFIM DA CUNHA
7	143	CAMILA MENDES RAMALHO DA SILVA

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

Classif.	Inscrição	NOME
32	48	GLÉDES MONTE FERNANDES
33	1645	VANUZIA MARIA DE MEDEIROS
34	559	RENATA FERREIRA SOARES NOGUEIRA
35	49	FABIO CRISTIANO MARTINS VALE
36	591	NIEDNA LÍGIA GONÇALVES
37	1267	ROSIVANIA MARIA DA SILVA
38	1133	WILVIA MARIA NOBRE RIBEIRO
39	596	GLÍCIA DOS SANTOS SILVA
40	146	MARLENE VALENTIN VIEIRA
41	1394	ROSINEIDE OLIVEIRA DE SOUZA
42	459	ALYSSON PEREIRA DA SILVA
43	926	ELIAS BATISTA DE VASCONCELOS

Mossoró, 26 de junho de 2008.

MANOEL BIZERRA DA COSTA
Secretário Mun. da Administração e Rec. Humanos

PORTARIA Nº 2206/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor OTÁVIO MARTINS, matrícula no 4211-6, ocupante do cargo de Motorista, da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social para a Gerência Executiva da Saúde, onde deverá cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2207/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor JOSÉ MONTEIRO SOBRINHO, matrícula no 8955-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência Executiva da Educação e Desporto para a Fundação Municipal de Cultura, onde deverá cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2258/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento da servidora abaixo qualificada,

R E S O L V E :

TRANSFERIR a servidora ALANA CRISTINA TORRES BEZERRA, matrícula no 8827-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos para a Gerência Executiva da Gestão Ambiental, onde deverá cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 17 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2259/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento da servidora abaixo qualificada,

R E S O L V E :

TRANSFERIR a servidora MARIA ETELVINA DE SOUZA MONTEIRO, matrícula no 5289-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Fundação Municipal de Cultura para a Gerência Executiva da Saúde, onde deverá cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 17 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2291/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao Memorando n.º 360/2008-PMM/SCGP,

R E S O L V E :

TRANSFERIR o servidor RAIMUNDO GUI-LHERME DE SOUZA FILHO, matrícula no 10.675-5, ocupante do cargo de DUS II - DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, da Fundação Municipal de Cultura para a Gerência Executiva da Gestão Ambiental, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2294/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento

ao Memorando n.º 329/2008-PMM/SCGP,

R E S O L V E :

TRANSFERIR a servidora JAQUELINE DUARTE LUCENA DE SOUZA, matrícula no 10.311-0, ocupante do cargo de STP – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS, da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos para a Controladoria Geral do Município, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2295/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao Memorando n.º 332/2008-PMM/SCGP,

R E S O L V E :

TRANSFERIR a servidora MARIA DAS GRAÇAS LINHARES, matrícula no 10.515-5, ocupante do cargo de CSD – CHEFIA DE SETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental para a Secretaria do Gabinete da Prefeita, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2296/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao Memorando n.º 350/2008-PMM/SCGP,

R E S O L V E :

TRANSFERIR a servidora ANA MARIA DE SOUZA CARDOSO, matrícula no 8196-5, ocupante do cargo de SE – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, da Fundação Municipal de Cultura para a Gerência Executiva da Saúde, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2353/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento da servidora abaixo qualificada,

R E S O L V E :

TRANSFERIR a servidora PENÉLOPE DOMITILA DE MEDEIROS CRISPINIANO matrícula no 10.889-8, ocupante do cargo de SE – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos para a Gerência Executiva da Educação e Desporto, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 26 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2208/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar n.º 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora MONIKI LOPES EVANGELISTA, matrícula n.º 11.072-8, ocupante do cargo de STP – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS, lotada no(a) CENTRO DE REFERÊNCIA DA OBESIDADE, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 03/06/2008 a 30/11/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de junho de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2209/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar n.º 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER a prorrogação do afastamento para gozo da Licença-Gestante, à servidora SONALI BEZERRA DA CUNHA, matrícula n.º 9069-7, ocupante do cargo de VDE III - VICE-DIRETOR DE ENSINO, lotada no(a) E. M. MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA, pelo período de 60 (Sessenta) dias, com vigência de 12/07/2008 a 08/01/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de junho de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2255/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar n.º 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER a prorrogação do afastamento para gozo da Licença-Gestante, à servidora KALIANE CRISTINA NOLASCO, matrícula n.º 10.713-1, ocupante do cargo de SE - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS, lotada no(a) CENTRO CLÍNICO - BOM JARDIM, pelo período de 60 (Sessenta) dias, com vigência de 23/06/2008 a 21/08/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 17 de junho de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2256/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER a prorrogação do afastamento para gozo da Licença-Gestante, à servidora MARIA ELIZABETE GALVÃO, matrícula n.º 11.394-8, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no(a) U. B. S. DR. EPITÁCIO CARVALHO - PINOTOS, pelo período de 60 (Sessenta) dias, com vigência de 26/06/2008 a 24/08/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 17 de junho de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2292/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER a prorrogação do afastamento para gozo da Licença-Gestante, à servidora GRACILDES ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 12.294-7, Enfermeira, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Marcos Raimundo da Costa, pelo período de 60 (Sessenta) dias, com vigência de 20/08/2008 a 18/10/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2293/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER a prorrogação do afastamento para gozo da Licença-Gestante, à servidora ELIANE SALES DE SOUZA, matrícula n.º 5489-7, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL I, lotada no(a) E. M. FRANCISCO ASSIS NOGUEIRA – ZONA RURAL pelo período de 60 (Sessenta) dias, com vigência de 31/07/2008 a 28/09/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2100/2008-SEMARH (Republicar)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 3-1995/2005, a servidora MARIA ODETE GUERRA, matrícula n.º 2512-9, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL II, lotada na E. M. DOLÓRES DO CARMO REBOUÇAS, com vigência de 01/07/2008 a 27/12/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2210/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2-1995/2005, a servidora ANTONIA EUNICE NOGUEIRA, matrícula n.º 2475-9, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL II, lotada na E. M. PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES, com vigência de 30/06/2008 a 26/12/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2211/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 6-2003/2008, a servidora ALDENORA MARTINS VERAS, matrícula n.º

3560-7, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na E. M. PROFESSORA CELINA GUIMARÃES, com vigência de 30/06/2008 a 27/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2212/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 9-1990/1995, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA, matrícula n.º 5590-2, ocupante do cargo de MONITORA 180, lotada na E. M. PROFESSORA CELINA GUIMARÃES, com vigência de 30/06/2008 a 27/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2213/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 4-2002/2007, ao servidor GILSON CLAYTON FERNANDES, matrícula n.º 9555-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, com vigência de 30/06/2008 a 27/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2214/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 4-1990/1995, a servidora MARIA DAS DORES PEREIRA, matrícula n.º 5277-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na CASA DA NOSSA SENTE ALTO DO XERÉM, com vigência de 01/07/2008 a 28/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2215/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2-1986/1991, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, matrícula n.º 2730-7, ocupante do cargo de PROFESSOR LEIGO VII 180, lotada na CASA DA NOSSA GENTE ILHA DE SANTA LUZIA, com vigência de 01/07/2008 a 28/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 12 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2216/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 1-1991/1996, ao servidor MESSIAS GOMES DE MELO, matrícula n.º 5845-0, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, com vigência de 01/07/2008 a 28/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 12 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2227/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 8-2001/2006, ao servidor NEEMIAS SANTOS MARROCOS, matrícula n.º 9137-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com vigência de 16/06/2008 a 13/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 13 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2257/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 122, da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, ao servidor ALCIVAN BATISTA DE MORAIS, matrícula n.º 8532-4, Professor – Nível II, lotado na Gerência Executiva da Educação e Desporto – E. M. Marneide Pereira da Cunha, licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, com vigência de 01 de abril de 2008 a 01 de abril de 2010, devendo retornar às suas atividades profissionais em 02 de abril de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 17 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2297/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com fundamento no artigo 133, da Lei Municipal n.º 311/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER licença, com vencimentos, ao servidor PEDRO EUGÊNIO CUNHA DE AZEVEDO, matrícula n.º 5734-6, Técnico em Edificações, lotado na Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico, com vigência de 01 de julho a 05 de outubro de 2008, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador do Município de Mossoró, no pleito eleitoral de 05 de outubro do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2371/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com fundamento no artigo 133, da Lei Municipal n.º 311/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER licença, com vencimentos, ao servidor GENIVAN DE FREITAS VALE, matrícula n.º 12.847-3, farmacêutico-Bioquímico, lotado na Gerência Executiva da saúde – Centro Clínico Professor Vingt-un rosado, com vigência de 01 de julho a 05 de outubro de 2008, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador

do Município de Mossoró, no pleito eleitoral de 05 de outubro do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2372/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com fundamento no artigo 133, da Lei Municipal n.º 311/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER licença, com vencimentos, ao servidor MILTON CARLOS RODRIGUES SILVEIRA, matrícula n.º 3662-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, com vigência de 01 de julho a 05 de outubro de 2008, para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral de 05 de outubro do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2373/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com fundamento no artigo 133, da Lei Municipal n.º 311/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER licença, com vencimentos, ao servidor KARLOS MARX VASQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1874-4, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, com vigência de 01 de julho a 05 de outubro de 2008, para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral de 05 de outubro do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2374/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com fundamento no artigo 133, da Lei Municipal n.º 311/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER licença, com vencimentos, ao servidor RAIMUNDO ROSENO FILHO, matrícula n.º 5155-4, Motorista, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, com

vigência de 01 de julho a 05 de outubro de 2008, para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral de 05 de outubro do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2375/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com fundamento no artigo 133, da Lei Municipal n.º 311/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER licença, com vencimentos, ao servidor GERALDO ELIAS DA SILVA, matrícula n.º 4930-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, com vigência de 01 de julho a 05 de outubro de 2008, para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral de 05 de outubro do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2060/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o teor da Sentença Judicial referente ao Processo n.º 106.07.600883-0 – Embargos Declaratórios, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, que determina o restabelecimento imediato da gratificação do servidor abaixo qualificado,

R E S O L V E :

DETERMINAR o restabelecimento da gratificação, em valor equivalente a 170 % (cento e setenta por cento) do vencimento-base do servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula n.º 3385-9, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 02 de junho de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2290/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os termos do art. 114, da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e mediante requerimento da servidora abaixo qualificada, acompanhado do Atestado Médico, emitido pelo Doutor Gilberto Galvão Simões, CRM RN – 3817 e CRM – CE 9309, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora ELISABETH MAIA REBOUÇAS, matrícula n.º 4464-1, ocupante do cargo de Professor – Nível II, lotada na Gerência Executiva da Educação e Desporto – E. M. Passo do Elefante, com início de vigência retroativo a 02 de junho de 2008 e término em 30 de agosto de 2008, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 31 de agosto de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 26 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2376/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com fundamento no artigo 133, da Lei Municipal n.º 311/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER licença, com vencimentos, ao servidor KERGIVALDO DA COSTA LEAL, matrícula n.º 8966-4, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, com vigência de 05 de julho a 05 de outubro de 2008, para concorrer ao cargo eletivo de vereador do Município de Mossoró, no pleito eleitoral de 05 de outubro do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2007.

A Prefeita Municipal de Mossoró, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, por meio do presente Termo, retifica a homologação e o resultado final do Concurso Público normatizado pelo Edital 001/2007, para os cargos citados no anexo único que faz parte integrante deste Termo, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, lo-

calizada na rua Rui Barbosa, 225, Bairro Alto da Conceição, e, para maior divulgação, também será disponibilizado em locais de acesso público e nos sites <http://www.prefeiturademossoro.com.br> e <http://www.consulplan.net>.

Ficam inalteradas as demais classificações e determinações existentes no Termo de homologação do referido concurso público.

No edital de convocação para a realização das duas fases previstas no item 10.2 do Edital 001/2007, a Prefeitura Municipal de Mossoró, a seu exclusivo critério, exigirá a apresentação dos documentos necessários para a comprovação da plena aptidão do candidato ao exercício do cargo, observado o item 10.1 do Edital 001/2007, que determina:

10.1- A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, ELIMINARÁ o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

Significa dizer que o candidato que não apresentar a documentação exigida ou tiver fornecido informações falsas, inexatas e/ou comprovadamente inverídicas, inclusive no que tange a entrega e apresentação de títulos, conforme item 6 do Edital de 17/07/2007 e divulgação da referida pontuação, inclusive neste Resultado Final será imediatamente ELIMINADO do Concurso Público, além de lhe serem aplicadas as sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Ainda, de acordo com o item 10.4 do Edital, o candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida perderá o direito à investidura no cargo.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mossoró, 25 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº. 001/2007 RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições concedidas pelo Edital n.º 001/2007, torna pública a retificação do resultado obtido nas provas de títulos da candidata infra elencada, após reconsideração da análise dos títulos por elas apresentados, sendo, por conseguinte, reprocessado o resultado final dos cargos onde concorre.

1 – Resultado final da candidata, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota na prova escrita, nota na prova de títulos, nota final e classificação final no concurso público.

1 FARMACÊUTICO
7872; Martha Natalia de Medeiros e Diogenes; 5,9; 22; 57,4; 74º.

2 FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
7871; Martha Natalia de Medeiros e Diogenes; 6,15; 22; 58,9; 50º.

Os candidatos que obtiveram classificação geral no cargo igual ou inferior à posição da candidata infra elencada passam a ter a mesma alterada mediante a inclusão de uma unidade.

Mossoró, 25 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por meio da Prefeita Municipal, MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, firma os contratos individual de trabalho por prazo determinado abaixo discriminados, por meio do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2008.

GERÊNCIA EXECUTIVA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contrato

Número	Class.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
82/2008	17º	GENILDO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Monitor (Nível Médio)	30/06/2008

87/2008	14°	ARLEILY FELIX DUARTE	Assistente Social (CRAS)	30/06/2008
88/2008	15°	GISELA CARVALHO DE LUCENA	Assistente Social (CRAS)	30/06/2008
89/2008	5°	ANA SILA TAVARES DE QUEIROZ	Atendimento Direto ao Usuário (Nível Médio)	30/06/2008
90/2008	6°	MONICA RAQUEL DE SOUSA RAMOS	Atendimento Direto ao Usuário (Nível Médio)	30/06/2008
91/2008	17°	MIRCEA MAIARA DE MEDEIROS DANTAS	Assistente Social (CRAS)	30/06/2008
92/2008	18°	ISABELLE MENEZES TORQUATO	Assistente Social (CRAS)	30/06/2008
93/2008	19°	IDAMARIS LEMOS DE OLIVEIRA	Assistente Social (CRAS)	30/06/2008
94/2008	2°	RAFAELA MARIA FERREIRA DE SOUZA	Advogado (CREAS)	30/06/2008
95/2008	11°	JOSIENE SANTIAGO VALÉRIO	Monitor Nível Superior - PETI	30/06/2008
96/2008	6°	FRANCISCA NIVÂNIA SERAFIM DA CUNHA	Psicólogo (CRAS)	30/06/2008
109/2008	7°	ANTÔNIA NEUMA ROSÁRIO	Atendimento Direto ao Usuário (Nível Médio)	30/06/2008
110/2008	8°	KÊNIA LUZIA TRINDADE DA ROCHA	Atendimento Direto ao Usuário (Nível Médio)	30/06/2008
111/2008	19°	PRISCILA MICHELE DE FARIAS DIAS	Assistente Social (CRAS)	30/06/2008
112/2008	20°	FRANCISCA FELICIA CAMPOS PAIVA DE LIMA	Assistente Social (CRAS)	30/06/2008
113/2008	2°	GERLÚCIA OLIVEIRA FREITAS	Coordenador do CREAS	30/06/2008
114/2008	21°	CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	Monitor (Nível Médio)	30/06/2008

GERÊNCIA EXECUTIVA DA SAÚDE
Contrato

Número	Class.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
83/2008	28°	AURELIANO AZEVEDO DE MEDEIROS	Agente de Endemias	30/06/2008
84/2008	29°	ADRIANA ANGÉLICA LINHARES COSTA SOARES	Agente de Endemias	30/06/2008
85/2008	30°	MARIA JOSINEIDE DA CUNHA	Agente de Endemias	30/06/2008
86/2008	31°	KLEIDY DE FREITAS ALMEIDA	Agente de Endemias	30/06/2008
97/2008	32°	GLÉDES MONTE FERNANDES	Agente de Endemias	30/06/2008
98/2008	33°	VANUZIA MARIA DE MEDEIROS	Agente de Endemias	30/06/2008
99/2008	34°	RENATA FERREIRA SOARES NOGUEIRA	Agente de Endemias	30/06/2008
100/2008	35°	FABIO CRISTIANO MARTINS VALE	Agente de Endemias	30/06/2008
101/2008	36°	NIEDNA LÍGIA GONÇALVES	Agente de Endemias	30/06/2008
102/2008	37°	ROSIVANIA MARIA DA SILVA	Agente de Endemias	30/06/2008
103/2008	38°	WILVIA MARIA NOBRE RIBEIRO	Agente de Endemias	30/06/2008
104/2008	39°	GLÍCIA DOS SANTOS SILVA	Agente de Endemias	30/06/2008
105/2008	40°	MARLENE VALENTIN VIEIRA	Agente de Endemias	30/06/2008
106/2008	41°	ROSINEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	Agente de Endemias	30/06/2008
107/2008	42°	ALYSSON PEREIRA DA SILVA	Agente de Endemias	30/06/2008
108/2008	43°	ELIAS BATISTA DE VASCONCELOS	Agente de Endemias	30/06/2008

Mossoró-RN, 28 de junho de 2008

EXTRATOS DE RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por seu Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos, Prof. Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à rua Rui Barbosa, n.º. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público n.º. 001/2007-PMM, homologado em 07/01/2008, especialmente, para provimento de vagas nos cargos do grupo ocupacional da saúde,

CONSIDERANDO ainda, as convocações dos candidatos aprovados no aludido concurso, para tomar posse em unidades de saúde desta municipalidade; e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda do termo de ajustamento de conduta firmado entre o Município de Mossoró e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério Público do Trabalho, resolve:

Ficam rescindidos os Contratos de Trabalho Temporário firmado entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e os profissionais do quadro ocupacional da saúde abaixo relacionados:

Nº	Func	MATRIC	NOME	CARGO	Data de Rescisão
1		301078	MARIA LÚCIA PEREIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	31/05/2008
2		400637	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA NETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31/05/2008
3		745979	LENNA INDYARA DE LIMA	PSICÓLOGO	31/05/2008
4		402958	JANE CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA	31/05/2008
5		402567	KARLA CANDICE DANTAS DA MOTA	NUTRICIONISTA	31/05/2008
6		403024	LARA YANNE ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	31/05/2008
7		705012	ANTONIA TELY ANDRADE	FONOAUDIÓLOGA	31/05/2008
8		704970	JUDSON DE FARIAS BORGES	FISIOTERAPEUTA	31/05/2008
9		300136	ADRIANA CUNHA PENHA	ENFERMEIRO	31/05/2008
10		401005	ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARÃES	AUXILIAR DE CONSULTORIO	31/05/2008
11		400726	ANTONIETA FERNANDES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE CONSULTORIO	31/05/2008
12		404900	CLEBER DE MESQUITA ANDRADE	CARDIOLOGISTA	31/05/2008
13		400408	EFIGENIO DE HOLANDA CAVALCANTE	ODONTOLOGO	31/05/2008
14		040432	JOEL BORBA FILHO	MEDICO	31/05/2008
15		400513	JOSE HELIO CABRAL FREIRE	PSIQUIATRA	31/05/2008
16		401242	LENI MARIA NERIS	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	31/05/2008
17		301671	LEONARDO LACERDA DE MEDEIROS	MÉDICO	31/05/2008
18		402257	MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	31/05/2008
19		400874	MARIA DALVA MENDONÇA DE QUEIROZ	ADMINISTRADOR	31/05/2008
20		300608	MARIA DAS GRAÇAS PAULA	ENFERMEIRO	31/05/2008
21		300187	MARIA JOSÉ SIMÃO SANTANA	ENFERMEIRO	31/05/2008
22		402770	MARIA NEUMANN TAVARES RODRIGUES	ENFERMEIRO	31/05/2008
23		400998	MARLEIDE GOMES MORAIS	AUXILIAR DE CONSULTORIO	31/05/2008
24		401730	MARLETE RAMOS LIMA DE MORAIS BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	31/05/2008
25		400769	MARY SILVANE DE MEDEIROS AIRES	AUXILIAR DE CONSULTORIO	31/05/2008
26		400734	REGINA CELIS DE AQUINO BATISTA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	31/05/2008
27		401510	REJANE MARIA DE OLIVEIRA HOLANDA	MÉDICO	31/05/2008
28		403997	ROSANA LUCIA CABRAL FREIRE BENIGNO	PREPARADOR FÍSICO	31/05/2008
29		300969	SEVERINA DE ARAÚJO MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31/05/2008
30		404705	VÂNIA JOSEFA DO MONTE	AUXILIAR DE CONSULTORIO	31/05/2008
31		404551	VANIA LUCIA ALVES NEGREIROS MOURA	AUXILIAR DE CONSULTORIO	31/05/2008
32		404063	VILAINÉ MARIA DE SOUSA FRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	31/05/2008

Mossoró, 24 de junho de 2008

 Manoel Bizerra da Costa
Secretário

EXTRATOS DE PORTARIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e CONSIDERANDO os termos do artigo 32 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, que cria a gratificação de Atividade Municipal para servidores do Grupo Ocupacional da Saúde, com vínculo em outras esferas de Governo, cedidos ou à disposição da Gerência executiva da Saúde, por força da municipalização do Sistema Único de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a gratificação de atividade Municipal prevista no anexo VI da Lei Complementar nº. 020/2007, aos servidores públicos abaixo relacionados, com lotação na Gerência Executiva Saúde.

Nº Ord.	NOME	CARGO	Órgão de Origem	Valor	Nível
1	BERNARDO AMÉRICO ROSADO DE SÁ	MÉDICO	Governo Federal	350,00	C
2	DÉCIO BARBOSA FILHO	CIRURGIÃ DENTISTA	Governo Federal	350,00	C
3	ELIZABETE FERNANDES DE C. COUTINHO	ENFERMEIRO	Governo Federal	350,00	C
4	FRANCISCO XAVIER FERREIRA LIMA	MÉDICO	Governo Federal	350,00	C
5	GLAUCIO GURGEL FERNNANDES	MÉDICO	Governo Federal	350,00	C
6	LUZIMAR PEREIRA DA SILVA	MÉDICO	Governo Federal	350,00	C
7	MARCOS JOSE PEDROSA PINHEIRO	MÉDICO	Governo Federal	350,00	C
8	MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS	ENFERMEIRO	Governo Federal	350,00	C
9	ZORAIA RÚBIA BEZERRA DE PAIVA	ENFERMEIRO	Governo Federal	350,00	C
10	MARIA DO CARMO DE SOUSA MEDEIROS FILHA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
11	MARIA DE LOURDES BARRETO SOARES	AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	Governo do RN	250,00	B
12	GENARIO FREIRE DE MEDEIROS	MEDICO	Governo do RN	350,00	C
13	MARIA GORETTI DE SOUSA MASCARENHAS	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
14	EMILIA CRISTINA NEGREIROS BARBOSA	ENFERMEIRO	Governo do RN	350,00	C
15	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE PAIVA E SILVA	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
16	FRANCILETE DE MELO FERNANDES	ENFERMEIRO	Governo do RN	350,00	C
17	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
18	FRANCISCO CANDIDO COSTA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
19	IRENE VIEIRA DE QUEIROZ TOMAZ	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
20	LENITA HELENA M DE FREITAS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	Governo do RN	350,00	C
21	MANOEL BEZERRA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
22	MARGARETH REBOUCAS DE ASSIS	CIRURGIAO DENTISTA	Governo do RN	350,00	C
23	MARIA HILDA FERNANDES MARTINS	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
24	MARIA VERALUCIA QUEIROZ XAVIER DE AGUIAR	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
25	VALCINEIDE ALVES DA CUNHA ARAUJO	ENFERMEIRO	Governo do RN	350,00	C
26	CLEONARDO CALDAS LEONARDO NOGUEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	Governo do RN	350,00	C
27	ELENILDE MEDEIROS DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
28	FRANCISCA JEANE C LEONARDO NOGUEIRA	ENFERMEIRO	Governo do RN	350,00	C
29	MARIA CLEMILSA SILVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
30	ADALTIVA DE SOUZA FLORENCIO	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
31	ANA NERIS DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
32	LUZINETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO ADM. EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
33	MARGARETH DE PAIVA CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	Governo do RN	350,00	C
34	MARIA APARECIDA VERAS FERNANDES	CIRURGIAO DENTISTA	Governo do RN	350,00	C
35	MARIA DO SOCORRO LEITE SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
36	MARIA HELIANE DUARTE COSTA FILGUEIRA	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
37	MARIA LUCIA PEREIRA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
38	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA NETA	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
39	NEVIA BARBALHO DE CARVALHO	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
40	TEREZINHA FELIX DA COSTA	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
41	IRANILDE OLIVEIRA CAMPOS	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
42	JOANA DARC GRANJEIRO	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
43	ANGELA MARIA NOGUEIRA	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
44	MARIA DE FATIMA DUARTE CASTRO	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
45	MARLENE PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	Governo do RN	350,00	C
46	STEPHENSON BEZERRA RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	Governo do RN	350,00	C
47	ANA MARIA BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
48	CARLA CRISLEIDE COSTA DE SA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
49	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
50	MARIA DE LOURDES GONCALVES P ROCHA	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
51	MARIA LUZANIRA VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
52	ANTONIA MARIA DUARTE FERNANDES	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
53	CLEIDE REGINA FREIRE	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
54	FATIMA MARIA ARAUJO DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	Governo do RN	350,00	C
55	MARIA APARECIDA GOMES	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
56	MARIA AQUINO DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
57	MARIA DAS GRACAS VIEIRA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
58	MARIA DE FATIMA FERREIRA ARAUJO	CIRURGIAO DENTISTA	Governo do RN	350,00	C
59	MARIA ELIZABETE DE QUEIROZ MACIEL	ENFERMEIRO	Governo do RN	350,00	C
60	RICARDO AUGUSTO DA ESCOSSIA	DENTISTA	Governo do RN	350,00	C
61	TEREZINHA ARAUJO DA COSTA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
62	VANIA LUCIA ALVES NEGREIROS MOURA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
63	HELENILDA MARIA DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
64	FRANCISCA DA CONCEICAO FERNANDES	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
65	FRANCISCA HERBENE SILVA FERNANDES	ENFERMEIRO	Governo do RN	350,00	C
66	FRANCISCO FABIO DUARTE DOS REIS	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
67	FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	Governo do RN	350,00	C
68	JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	ENFERMEIRO	Governo do RN	350,00	C
69	MARIA AMELIA DE QUEIROZ	TECNICO ADMIN. EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
70	MARIA IVONETE RODRIGUES FERNANDES	ENFERMEIRO	Governo do RN	350,00	C
71	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A



72	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
73	FRANCISCA SOLANGE DA CUNHA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
74	JOSE NILSON DA SILVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	Governo do RN	350,00	C
75	NUBIA MARIA CARLOS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	Governo do RN	350,00	C
76	ANTONIA MARQUES TERCEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
77	AURIANO EVASIO ALVES	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
78	JOSE EVANGELISTA DE LIMA	PSICOLOGO	Governo do RN	350,00	C
79	ALDENORA FERNANDES DE QUEIROZ	ENFERMEIRO	Governo do RN	350,00	C
80	ANTONIO JACINTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
81	EDNA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
82	EVELANE MARIA FERNANDES MAIA	CIRURGIAO DENTISTA	Governo do RN	350,00	C
83	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ABREU OLIVEIRA	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
84	FRANCISCA VERALUCIA DUARTE DE LIMA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
85	GILVANEIDE BARBOSA DE MELO	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
86	IONE DO VALE MORAIS	ENFERMEIRO	Governo do RN	350,00	C
87	JACQUELINE CAVALCANTI E SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	Governo do RN	350,00	C
88	JOAO DIOGENES DE ALMEIDA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA	Governo do RN	350,00	C
89	JOSE NILTO DANTAS PEREIRA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
90	JULIA INACIA DO COUTO DANTAS	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
91	LUCIA FERNANDES DA COSTA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
92	MANOEL CARLOS MARQUES	CIRURGIAO DENTISTA	Governo do RN	350,00	C
93	MARIA DA CONCEICAO C RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	Governo do RN	350,00	C
94	MARIA DA CONCEICAO DUARTE FREITAS	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
95	MARIA DAS GRACAS CALDAS LEONARDO	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
96	MARIA DAS GRACAS FERNANDES MONTES	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
97	MARIA DAS GRACAS FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
98	MARIA DAS GRACAS SILVA ALVES	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
99	MARIA DO ROSARIO MOTA	MEDICO	Governo do RN	350,00	C
100	MARIA GOMES DE OLIVEIRA AIRES	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
101	MARIA ILZA DA CONCEICAO CAPISTRANO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Governo do RN	150,00	A
102	MARIA OZANEIDE CAMARA	ASSISTENTE TEC EM SAUDE	Governo do RN	250,00	B
103	MARY SILVANNE DE M AIRES	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
104	MERCIA DE QUEIROZ MAIA FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	Governo do RN	350,00	C
105	NABY VIEIRA DANTAS	ASSISTENTE BANCÁRIO	Governo do RN	250,00	B
106	REGINA CELIS DE AQUINO BATISTA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
107	SANDRA MARIA DE MORAIS BEZERRA DANTAS	ENFERMEIRO	Governo do RN	350,00	C
108	YONARA MARIA CARRILHO DIOGENES	CIRURGIAO DENTISTA	Governo do RN	350,00	C
109	LUCIA DE FATIMA PEREIRA SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
110	MARIA SALETE BEZERRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
111	FRANCISCA ELIANE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
112	MARLEIDE GOMES MORAIS	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
113	ANTONIA EDNA DE MORAIS	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
114	MARIA DE FATIMA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	Governo do RN	150,00	A
115	MARIA DE FATIMA LINHARES	AUXILIAR DECONSULTORIO DENTARIO	Governo do RN	250,00	B
116	ELY FIRMINO DA SILVA	SUPERVISOR	Governo do RN	250,00	B
117	FRANCISCO BOSCO BARRETO	SUPERVISOR	Governo do RN	250,00	B
118	FRANCISCO CARLOS CORREIA	SUPERVISOR	Governo do RN	250,00	B
119	HAMILTON ALBUQUERQUE	SUPERVISOR	Governo do RN	250,00	B
120	MARCIO JOSE ATALIBA	SUPERVISOR	Governo do RN	250,00	B
121	RAFAEL FERNANDES SOBRAL JÚNIOR	SUPERVISOR	Governo do RN	250,00	B
122	SANDRO ELIAS DE MEDEIROS	SUPERVISOR	Governo do RN	250,00	B

Mossoró-RN, 20 de junho de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

EXTRATOS DE PORTARIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e CONSIDERANDO os princípios gerais conferidos na Lei Complementar nº. 020/2007, que objetivam garantir remuneração correspondente às características de cada cargo do Grupo Ocupacional da Saúde, valorizando o desempenho profissional,

CONSIDERANDO que o corpo de auditores de saúde, vinculado ao Sistema Único de Saúde local, exerce função de relevante importância, já tendo sido anteriormente beneficiado com gratificação correspondente ao grau de responsabilidade,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentarmos a gratificação por avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Municipal de Auditoria,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação, por avaliação de desempenho, no valor equivalente ao subsídio do cargo de CED – Chefia Executiva de Departamento, aos servidores públicos abaixo relacionados, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Ord.	Matrícula	N O M E	Cargo	Nº Portaria	Data Port.
1	125539	HELITO DANTAS JALES	Auditor de Saúde	1621/2008	20/06/2008
2	125555	JOÃO SALDANHA DUARTE	Auditor de Saúde	1622/2008	20/06/2008
3	125520	MARIA DO ROSÁRIO MOTA	Auditor de Saúde	1623/2008	20/06/2008
4	126993	PAULO ROBERTO NOGUEIRA MENDES	Auditor de Saúde	1624/2008	20/06/2008
5	125482	PIRAGIBE SERRANO	Auditor de Saúde	1625/2008	20/06/2008
6	126918	GETULIO DE FREITAS VALE	Auditor de Saúde	1626/2008	20/06/2008
7	126489	PAULO ROBERTO NOGUEIRA SANTOS	Auditor de Saúde	1627/2008	20/06/2008
8	126462	LEODISE MARIA DANTAS S CRUZ	Auditor de Saúde	1628/2008	20/06/2008
9	127132	GRINÁURIA DE SOUZA MAIA	Auditor de Saúde	1629/2008	20/06/2008
10	128929	NICÁCIA AMÉLIA S. MOREIRA	Auditor de Saúde	1630/2008	20/06/2008
11	124590	JOSÉ MARCONI VARELLA AMORIM	Auditor de Saúde	1631/2008	20/06/2008
12	125512	BENJAMIN BENTO DE ARAUJO NETO	Auditor de Saúde	1632/2008	20/06/2008
13	125547	JOSÉ GILDIVAN CARNEIRO	Auditor de Saúde	1633/2008	20/06/2008
14	128740	LARIZZA SOUZA QUEIROZ	Auditor de Saúde	1634/2008	20/06/2008
15	128309	MARIA DA SALETE DANTAS GURGEL	Auditor de Saúde	1635/2008	20/06/2008
16	125504	JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MARQUES	Auditor de Saúde	1636/2008	20/06/2008

Mossoró-RN, 20 de junho de 2008

 Manoel Bizerra da Costa
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

EXTRATOS DE PORTARIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e CONSIDERANDO os termos do artigo 32 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, que cria a gratificação de Atividade Municipal para servidores do Grupo Ocupacional da Saúde, com vínculo em outras esferas de Governo, cedidos ou à disposição da Gerência executiva da Saúde, por força da municipalização do Sistema Único de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a gratificação de atividade Municipal prevista no anexo VI da Lei Complementar nº. 020/2007, aos servidores públicos abaixo relacionados, com lotação na Gerência Executiva Saúde.

Nº Ord.	NOME	Origem	Cargo	Valor	Nível	Número	Data
1	MARIA DAS GRACAS PAULA	Gov. RN	ENFERMEIRO	350,00	C	1757/2008	20/06/08
2	MARIA DALVA FELIX	Gov. RN	AUXILIAR DE SAUDE	250,00	B	1758/2008	20/06/08
3	MARIA DALVA MENDONCA DE QUEIROZ	Gov. RN	AUXILIAR DE SAUDE	250,00	B	1759/2008	20/06/08
4	ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES	Gov. RN	ASSIST. TEC EM SAUDE	250,00	B	1760/2008	20/06/08
5	ANTONIETA RAIMUNDA DE SOUZA COSTA	Gov. RN	AUXILIAR DE SAUDE	250,00	B	1761/2008	20/06/08
6	SEVERINA DE ARAUJO MELO	Gov. RN	AUXILIAR DE SAUDE	250,00	B	1762/2008	20/06/08
7	EFIGENIO DE HOLANDA CAVALCANTE	Gov. RN	CIRURGIAO DENTISTA	350,00	C	1763/2008	20/06/08
8	LENI MARIA NERES	Gov. RN	ASSIST. TEC EM SAUDE	250,00	B	1764/2008	20/06/08
9	JOEL BORBA FILHO	Gov. RN	MEDICO	350,00	C	1765/2008	20/06/08
10	JOSE HELIO CABRAL FREIRE	Gov. RN	MEDICO	350,00	C	1766/2008	20/06/08
11	ANTONIETA FERNANDES DE QUEIROZ	Gov. RN	ASSIST. TEC EM SAUDE	250,00	B	1767/2008	20/06/08
12	LUCILENE OLIVEIRA NUNES	Gov. RN	ENFERMEIRO	350,00	C	1768/2008	20/06/08
13	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES NEGREIROS	Gov. RN	AUXILIAR DE SAUDE	250,00	B	1769/2008	20/06/08
14	MARIA NEUMANN TAVARES RODRIGUES	Gov. RN	ENFERMEIRO	350,00	C	1770/2008	20/06/08
15	REJANE MARIA DE OLIVEIRA HOLANDA	Gov. RN	MEDICO	350,00	C	1771/2008	20/06/08
16	VANIA JOSEFA DO MONTE	Gov. RN	AUXILIAR DE SAUDE	250,00	B	1772/2008	20/06/08

Mossoró-RN, 20 de junho de 2008.

 MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e

CONSIDERANDO a aprovação pelo Ministério da Saúde do plano de expansão da Estratégia Saúde da Família (ESF) no Município de Mossoró, com a consequente autorização para implantação de novas equipes imprescindíveis ao atendimento de famílias carentes,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de formar as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), autorizadas pelo Ministério da Saúde, e analisando que o Município dispõe de servidores ocupantes de cargos e habilitações compatíveis com aquelas exigidas para complementação das equipes da Estratégia Saúde da Família, e nos termos do artigo 26 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, **R E S O L V E :** DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, para integrarem às equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, junto à Gerência Executiva da Saúde.

Nº de Ord	Matrícula	NOME	CARGO	Data de Designação	Nº Portaria
1	122440	ABRAHAM LINCOLN PIRES MANICOBIA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1446/2008
2	125920	ADILIO CESAR MONTEIRO NOGUEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1447/2008
3	122793	ADRIANA MARIA ALVES	ENFERMEIRO	20/06/2008	1448/2008
4	124397	AIRLETH DE OLIVEIRA BEZERRA FERNANDES	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1449/2008
5	125903	ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1450/2008
6	124648	ALDEMIR FERREIRA DE LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1451/2008
7	124656	ALDENIR GOMES FALCAO JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1452/2008
8	122807	ALDENORA FERNANDES QUEIROZ	ENFERMEIRO	20/06/2008	1453/2008
9	128589	ALINE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	20/06/2008	1454/2008
10	122483	ALVANIR LUCAS DE OLIVEIRA E ALMEIDA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1455/2008
11	122823	ANA CARINA SUASSUNA VIEIRA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1456/2008
12	123200	ANA NAZARE CARDOSO DA COSTA	MEDICO	20/06/2008	1457/2008
13	123218	ANA PAULA MELO DE ARAUJO	MEDICO	20/06/2008	1458/2008
14	128511	ANACELI BARRETO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1459/2008
15	122505	ANDREA PAULA FREIRE DE MEDEIROS SINCLAIR	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1460/2008
16	124281	ANDREA TABORDA RIBAS DA CUNHA	MEDICO	20/06/2008	1461/2008
17	128937	ANDREIA LUIZA PEREIRA CASTRO	AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	20/06/2008	1462/2008
18	128066	ANDYARA MORGANA DA SILVA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1463/2008
19	123226	ANGELA NOBREGA DE SA	MEDICO	20/06/2008	1464/2008
20	128708	ANTONIA JUCILEIA DE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1465/2008
21	125598	ANTONIMAR DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1466/2008
22	122840	ANTONIO JACINTO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1467/2008
23	123234	ANTONIO LAZARO DE MEDEIROS	MEDICO	20/06/2008	1468/2008
24	124591	ATILLA GLAMYS MAIA MACEDO DE MENDONCA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1469/2008
25	124133	CAECILIA CAVALCANTI CHAVES	MEDICO	20/06/2008	1470/2008
26	129879	CAMILA CARLOS LEONARDO NOGUEIRA	MEDICO	20/06/2008	1471/2008
27	128732	CARLOS AMERICO DA COSTA MORAES	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1472/2008
28	128376	CATHARINA HELENA GODEIRO DE HOLANDA	MEDICO	20/06/2008	1473/2008
29	128554	CELINA CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	20/06/2008	1474/2008
30	122513	CESAR VASCONCELOS CORTEZ	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1475/2008
31	122866	CHRISTINE NORONHA GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	20/06/2008	1476/2008
32	122521	CIBELLY LEITE ALMEIDA DE MEDEIROS	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1477/2008

33	126284	CIBERE COUTO MEDEIROS GOMES	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	20/06/2008	1478/2008
34	125857	DARLENE FERNANDES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1479/2008
35	127612	DORANEIDE FREITAS DE CARVALHO VIDAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1480/2008
36	126144	DOUGLAS BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	20/06/2008	1481/2008
37	126861	EDILEUZA MARIA DA COSTA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1482/2008
38	126853	EDSON MENDES MARQUES	ENFERMEIRO	20/06/2008	1483/2008
39	124257	ELEN GOMES DE ALBUQUERQUE PINTO	MEDICO	20/06/2008	1484/2008
40	124150	ELIENE LOPES DE MELO	MEDICO	20/06/2008	1485/2008
41	122874	ELINA PATRICIA OLIVEIRA SALES	ENFERMEIRO	20/06/2008	1486/2008
42	123277	ELIO CESAR MARSON	MEDICO	20/06/2008	1487/2008
43	124702	ELISABETH ISABEL CAMARA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1488/2008
44	126810	ELISETE COSTA DA SILVA ADELINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1489/2008
45	122556	EMILIANA BEZERRA CAVALCANTI	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1490/2008
46	125741	ETEVALDO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1491/2008
47	125695	FABIO EDUARDO AZEVEDO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1492/2008
48	124370	FABRICIO DANTAS DA SILVA ESPINOLA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1493/2008
49	122564	FERNANDA PAIVA CAVALCANTI PINHEIRO	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1494/2008
50	122882	FRANCILETE DE MELO FERNANDES	ENFERMEIRO	20/06/2008	1495/2008
51	126870	FRANCINEIDE GOMES DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	20/06/2008	1496/2008
52	126780	FRANCISCA ELIANE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1497/2008
53	122890	FRANCISCA HERBENE SILVA FERNANDES	ENFERMEIRO	20/06/2008	1498/2008
54	122904	FRANCISCA JEANE CARLOS L. NOGUEIRA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1499/2008
55	125458	FRANCISCA JEANE PEREIRA	AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	20/06/2008	1500/2008
56	123315	FRANCISCA TERCIA LEITE DUTRA	MEDICO	20/06/2008	1501/2008
57	127604	FRANCISCO DAMIAO DE ARAUJO MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1502/2008
58	123331	FRANCISCO FILHO DE MELO	MEDICO	20/06/2008	1503/2008
59	124273	FRANCISCO LIDIO DOS SANTOS PINHEIRO	MEDICO	20/06/2008	1504/2008
60	127116	FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1505/2008
61	123340	FRANCISCO NAZARENO PEREIRA GURGEL	MEDICO	20/06/2008	1506/2008
62	127590	GENEIDE BENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1507/2008
63	122572	GIANNO SAVIO GUERRA CHAVES FERNANDES	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1508/2008
64	122580	GILSON GUILHERME DE ARAUJO JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1509/2008
65	123366	GUIDO RICARDO DIAZ EVORA	MEDICO	20/06/2008	1510/2008
66	124460	HALISSON LEONARDO A. DE ARAUJO	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1511/2008
67	129305	IARA MARIA SOARES DANTAS	ENFERMEIRO	20/06/2008	1512/2008
68	127442	IOLANDA LOPES CABRAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1513/2008
69	122955	IONE MARIA FERREIRA PINTO	ENFERMEIRO	20/06/2008	1514/2008
70	127990	IRENE VIEIRA DE QUEIROZ TOMAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1515/2008
71	124842	ISABEL KARINE REBOUCAS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1516/2008
72	124672	ISADORA CHRISTINA DE LIMA FERREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1517/2008
73	127507	ISMAEL COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1518/2008
74	123374	ISMENIA GLAUCE DE OLIVIERA	MEDICO	20/06/2008	1519/2008
75	126764	IVANEUMA DE SOUSA FERNANDES CARLOS	ENFERMEIRO	20/06/2008	1520/2008
76	122602	JACQUELINE CAVALCANTE E SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1521/2008
77	124710	JAIR GILDEMBERG BEZERRA DE PAIVA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1522/2008
78	122963	JAIZA PONTES DE LIMA HOLANDA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1523/2008
79	122971	JANAINE MARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1524/2008
80	124354	JANDIRA ARLETE CUNEGUNDES DE FREITAS	MEDICO	20/06/2008	1525/2008
81	123412	JANINA MARINHO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEDICO	20/06/2008	1526/2008
82	126950	JARDELINA SOARES BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1527/2008
83	124486	JEANNY GUEDES SILVA FREIRE DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1528/2008
84	123420	JOAQUIM DA SILVEIRA BORGES NETO	MEDICO	20/06/2008	1529/2008
85	126152	JOELMA HOLANDA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	20/06/2008	1530/2008
86	122629	JOSE EVANDRO CARNEIRO DE ARAUJO	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1531/2008
87	123439	JOSE GILLIANO CARLOS FREITAS	MEDICO	20/06/2008	1532/2008
88	125938	JOSE GLICERIO ASSUNCAO DE QUEIROZ	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1533/2008
89	124168	JOSE WELLINGTON LIMA VITORINO	MEDICO	20/06/2008	1534/2008
90	126675	JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	ENFERMEIRO	20/06/2008	1535/2008
91	122645	JUSSIKLEITON GOMES ALVES	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1536/2008
92	128597	KALIANA EMIDIA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	20/06/2008	1537/2008
93	128724	KARLA MARA DO NASCIMENTO LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1538/2008
94	128015	KATIA MARIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1539/2008
95	123390	KATYANE SOARES DE ALMEIDA JALES	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1540/2008
96	122980	KELIA WENIA DE FREITAS PEREIRA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1541/2008
97	122998	KERLANDIA MAYRE DANTAS DO REGO	ENFERMEIRO	20/06/2008	1542/2008
98	122653	KERLEN RODRIGUES FORTE	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1543/2008
99	122661	KESSIA KARINA GUERRA CHAVES FERNANDES	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1544/2008
100	127124	KEZIA SUZANA LIMA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	20/06/2008	1545/2008
101	127361	LAURA JANNE LIMA ARAGAO	MEDICO	20/06/2008	1546/2008
102	128660	LEIDIMAR NOGUEIRA DE GOIS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1547/2008
103	124338	LEONARDO LACERDA DE BARROS	MEDICO	20/06/2008	1548/2008
104	123447	LEONEL CAMPOS BETANCOURT	MEDICO	20/06/2008	1549/2008
105	122670	LEOPOLDO CHRISTIAN PESSOA ALVES	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1550/2008
106	122688	LIDIANA MARIA DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1551/2008
107	127370	LIGIANE MEDEIROS DIOGENES	MEDICO	20/06/2008	1552/2008
108	123013	LINDEMBERG MENDES EUFRASIO	ENFERMEIRO	20/06/2008	1553/2008
109	123021	LUCIANA FREITAS MAIA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1554/2008
110	122696	LUCIANO MELO DA COSTA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1555/2008
111	123030	LUCIERE MARIA FONSECA PINHEIRO	ENFERMEIRO	20/06/2008	1556/2008
112	123471	LUIZ FELIPE VILAR MAMEDE BRAGA MARQUES	MEDICO	20/06/2008	1557/2008
113	126314	MAGNA MARIA JERONIMO DA SILVA	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	20/06/2008	1558/2008
114	122700	MANOEL LINO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1559/2008
115	122718	MARA DALYLA DUARTE DE QUEIROZ	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1560/2008
116	123480	MARCELO CONRADO LOPES FONTES	MEDICO	20/06/2008	1561/2008

117	123048	MARCELO DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1562/2008
118	124176	MARCELO DUNNINGHAM RODRIGUES	MEDICO	20/06/2008	1563/2008
119	123056	MARCELO SHIRLY NUNES LOPES	ENFERMEIRO	20/06/2008	1564/2008
120	128970	MARCIA LIANA DE SOUZA MARQUES	AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	20/06/2008	1565/2008
121	127981	MARIA ALAIDE FERNANDES DE AQUINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1566/2008
122	127264	MARIA ALVANIR MENDES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1567/2008
123	123064	MARIA CLEIDE ARAUJO DE MEDEIROS MORAIS	ENFERMEIRO	20/06/2008	1568/2008
124	124443	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTI RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1569/2008
125	125679	MARIA DA CONCEICAO JALES PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1570/2008
126	125466	MARIA DAS GRACAS DA SILVA CASTRO	AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	20/06/2008	1571/2008
127	125474	MARIA DO SOCORRO GUEDES PINTO SANTOS	AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	20/06/2008	1572/2008
128	123072	MARIA FLAVINEIDE DE SALES C. FREITAS	ENFERMEIRO	20/06/2008	1573/2008
129	124540	MARIA GILMARA DA COSTA PAIVA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1574/2008
130	130761	MARIA JOSE SIMIAO DE SANTANA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1575/2008
131	128031	MARIA LUZANIRA VIANA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1576/2008
132	126837	MARIA NUBIA DA COSTA LEITE	ENFERMEIRO	20/06/2008	1577/2008
133	128155	MARIA OZANEIDE CAMARA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1578/2008
134	124605	MARIA TERESA COELHO PINHEIRO	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1579/2008
135	124451	MARIANA GOMES PEIXOTO	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1580/2008
136	124427	MORGANA RODRIGUES DA COSTA SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1581/2008
137	123099	PATRICIA HELENA DE MORAIS CRUZ MARTINS	ENFERMEIRO	20/06/2008	1582/2008
138	124184	PAULO CESAR DA SILVA	MEDICO	20/06/2008	1583/2008
139	128520	PAULO EDUARDO FERREIROS DE NEGREIROS	MEDICO	20/06/2008	1584/2008
140	124613	PAULO ERICK COSTA DE ALBUQUERQUE	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1585/2008
141	126330	PRISCILA DA COSTA FELIPE	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	20/06/2008	1586/2008
142	124290	RAIMUNDO CLODOVIL CAVALCANTE DA SILVA	MEDICO	20/06/2008	1587/2008
143	122734	REGINA COELI LOPES SOARES	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1588/2008
144	126349	RENATA DE SOUZA MEDEIROS	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	20/06/2008	1589/2008
145	126926	RITA DE CASSIA BEZERRA DE QUEIROZ AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1590/2008
146	125709	ROSSANO GUSTAVO NOGUEIRA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1591/2008
147	124419	ROZANNE CORIOLANO BORGES	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1592/2008
148	127213	SAMUEL ITALO PASCOAL DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1593/2008
149	126748	SANDRA MARIA DE MORAIS BEZERRA DANTAS	ENFERMEIRO	20/06/2008	1594/2008
150	122742	SANDRA RAISSA FERNANDES DE LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1595/2008
151	127620	SANDRA RODRIGUES ALMEIDA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1596/2008
152	123137	SEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1597/2008
153	124303	SHEILA FERREIRA MAYNARDE	MEDICO	20/06/2008	1598/2008
154	127418	SHYRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1599/2008
155	122750	SILVANA GURGEL BORBA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1600/2008
156	124877	SILVANEY MARIA MENDONÇA DE SOUZA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1601/2008
157	126683	SILVIA REGINA ALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1602/2008
158	122769	SILVIA SILVEIRA SORIANO BACELAR	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1603/2008
159	123129	SIMONE HERIKA DE MEDEIROS GALVAO BRAGA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1604/2008
160	123145	SORAIA MARIA DE MESQUITA NUNES	ENFERMEIRO	20/06/2008	1605/2008
161	128120	SUAME BEONIA TARGINO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1606/2008
162	122777	SUAYDE LEITE VALE	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1607/2008
163	127515	SWMAYA SHIRALLY ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1608/2008
164	126756	TATIANA FERNANDA DE OLIVEIRA FERNANDES	ENFERMEIRO	20/06/2008	1609/2008
165	129860	TEREZA CRISTINA FELIX DA COSTA REBOUCAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1610/2008
166	124516	THALES JENNER DE OLIVEIRA FALCAO	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1611/2008
167	124249	THOMAZ MARCIANO RODRIGUES DE SOUZA	MEDICO	20/06/2008	1612/2008
168	124990	UBALDO ONESIO DE ARAUJO SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1613/2008
169	127175	VALDENICE FERREIRA DA SILVA HIPOLITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1614/2008
170	127434	VALNUBYA COSTA FERNANDES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2008	1615/2008
171	123161	VERIDIANA JELES DE LIRA	ENFERMEIRO	20/06/2008	1616/2008
172	123170	VERUSA FERNANDES DUARTE	ENFERMEIRO	20/06/2008	1617/2008
173	122785	VIRGINIA PEREIRA MARQUES DANTAS	CIRURGIAO DENTISTA	20/06/2008	1618/2008
174	123544	WILSON EDINO DE FREITAS JALES	MEDICO	20/06/2008	1619/2008
175	124265	XIANKARLA DE BRITO FERNANDES PEREIRA	MEDICO	20/06/2008	1620/2008

Mossoró-RN, 20 de junho de 2008

 MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

**EXTRATOS DE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2007**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 1608/97, e em atendimento ao solicitado pelos candidatos abaixo, de conformidade com o item 10.18 do Edital de Concurso nº. 001/2007-PMM, RECLASSIFICA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2007, homologado em 07 de janeiro de 2008, na listagem geral de classificados, conforme o exposto a seguir:

Ord	Insc	NOME	CARGO	Deficiente	Reclas
1	4401	Shirley Suyane Pereira Apolinario	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	Não	6
2	8064	Maria Antonia Leonez Biserra	ENFERMEIRO PSIQUIÁTRICO	Não	12º
3	10985	Maria Helena Reboucas Pinto	ENFERMEIRO PSIQUIÁTRICO	Não	13º
4	14788	Maria da Conceicao Lopes Bezerra	ENFERMEIRO PSIQUIÁTRICO	Não	14º
5	8029	Kerliandia Mayre Dantas do Rego	ENFERMEIRO PSIQUIÁTRICO	Não	15º
6	3299	Ana Maria Lopes da Silva	ENFERMEIRO PSIQUIÁTRICO	Não	16º
7	6890	Carolina Coelho Nogueira Diogenes	MÉDICO CIRURGIÃO	Não	6º
8	8605	Francisco Luiz Gomes da Silva	MÉDICO CLÍNICO	Não	126º

9	6891	Carolina Coelho Nogueira Diogenes	MÉDICO CLÍNICO	Não	127°
10	10878	Joao Paulo Gurgel de Medeiros	MÉDICO CLÍNICO	Não	128°
11	14725	Maxwell de Oliveira Souza	MÉDICO CLÍNICO	Não	129°
12	8300	Ana Karina Se Sousa Fernandes	MÉDICO CLÍNICO	Não	130°
13	4590	Ana Sephora Costa da Silva	MÉDICO CLÍNICO	Não	131°
14	12596	Ary Goncalves Tavares	MÉDICO CLÍNICO	Não	132°
15	1732	Wellingson Vanucci Negreiros Guimaraes	MÉDICO CLÍNICO	Não	133°
16	6056	Thiago Costa do Couto	MÉDICO CLÍNICO	Não	134°
17	10986	Fernanda Gurgel Fernandes Benjamim	MÉDICO CLÍNICO	Não	135°
18	3472	Thales Wagner Pereira Negreiros	MÉDICO CLÍNICO	Não	136°
19	1825	Fabio Jose Moreira Junior	MÉDICO CLÍNICO	Não	137°
20	7811	Kerlyane Rodrigues Forte	MÉDICO OFTAMOLOGISTA	Não	6°
21	8577	Joao Paulo Rodrigues de Souza	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Não	3°
22	3270	Ana Etelvina de Sousa E Silva	MÉDICO PEDIATRA	Não	6°
23	3402	Maria de Fatima Trajano Sampaio	MÉDICO PSIQUIATRA	Não	2°
24	242	Zuleide Pessoa de Queiroz	PROF. NÍVEL SUP.-ED. INF E ANO INI. ENS. FUND	Sim	3°
25	8608	Norma Veras Leite Ciarlini	PSICÓLOGO	Sim	4°

Mossoró, 27 de junho de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER

PORTARIA: 001/2008

MOSSORÓ/RN 04 de JUNHO de 2008.

A Presidente da LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionaria Maria Alcidenir dos Santos, para exercer a função de presidente da Comissão de Licitação da LMECC.

Art. 2º - Designar a funcionaria Sylvia Kallyma Batista Dantas, para exercer a função de secretária da Comissão Permanente de Licitação da LMECC.

Art. 3º - Designar a funcionaria Any Jacqueline Gomes Duarte, para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação da LMECC.

Art. 4º - Designar a funcionaria Maria Ireni da Silva, para exercer a função de membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da LMECC.

Art. 5º - Designar a funcionaria Francicleide de Aguiar S. Rodrigues, para exercer a função de membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da LMECC.

Art. 6º - Designar a funcionaria Francisca Elza do Nascimento Barbosa, para exercer a função de membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da LMECC.

Art. 7º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, será de 01(um) ano da data de designação, podendo haver recondução dos membros para o período imediato subsequente e será convocada sempre que houver necessidade.

Art. 8º A Comissão ora constituída para pleno e total desempenho de suas atividades reunir-se-á com no mínimo 03(três) membros.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpri-se.

EDY LIMA MOURA
Presidente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
ANTONIO CARLOS DE FARIAS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR TÉCNICO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
HOME: WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR